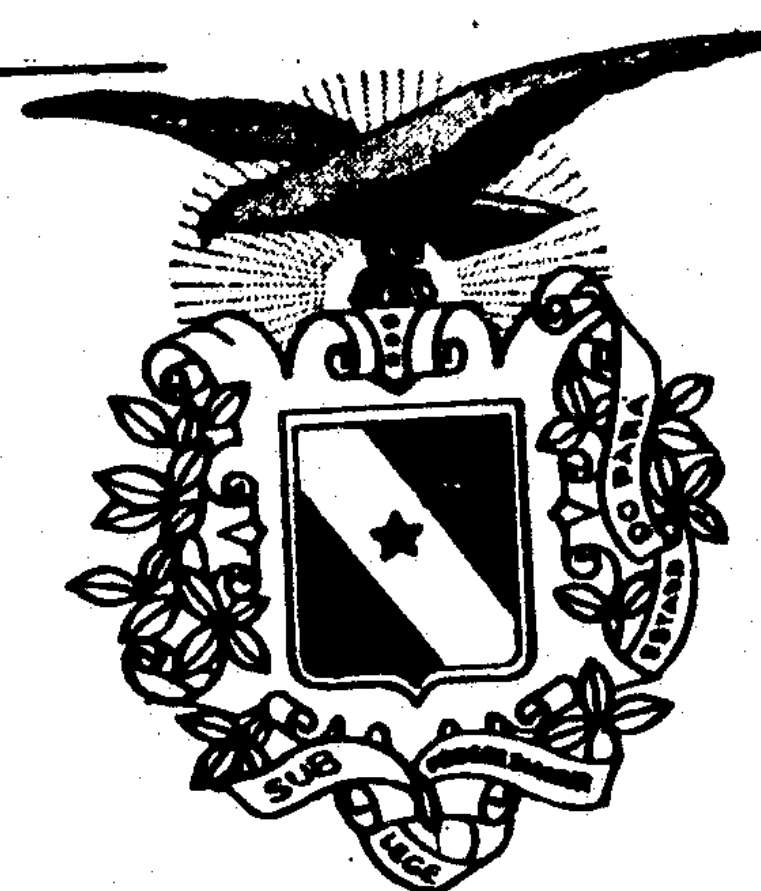


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC — 91ª DA REPÚBLICA — Nº 24.544

Belém. - Segunda-feira, 06 de julho de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda e
Viação e Obras Públicas

EDITAL Nº 04/81-DEPES e EXTRATO
DE CONTRATO

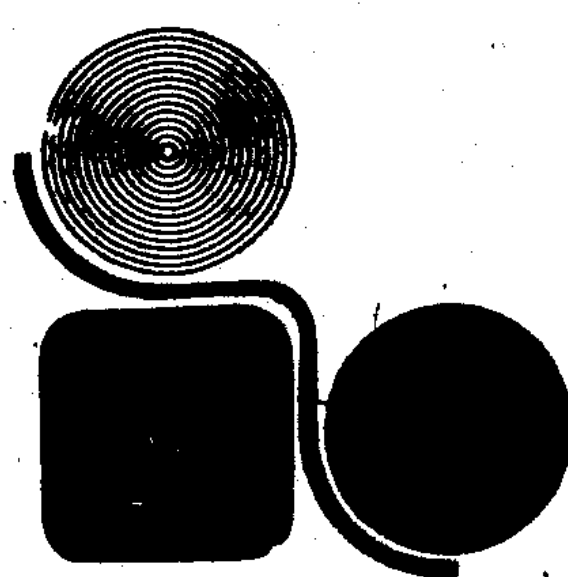
Da Secretaria de Estado de Educação

TOMADA DE PREÇOS-AVISO
Do Comando do 4º Distrito Naval

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/81-AT-AVISO
Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

2 CADERNOS

44 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

* DECRETO Nº 1654-A DE 29 DE JUNHO DE 1981.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 4961, de 13 de abril de 1981.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento na Lei nº 4961, de 13 de abril de 1981, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Assistência a Educandos	47
Subprograma: Assistência Social Geral	486
Atividade: Auxílio de Transportes Escolar	2.098
3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$ 120.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a partir de 02 de março de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.540, de 30.06.81.

(G. Reg. nº 1837)

* PORTARIA Nº 575 DE 01 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do Ofício n. 304/81, de 17 de junho de 1981, do Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, a viajar para Brasília, no período de 27 a 31 de julho do ano em curso, a fim de participar do 4º Seminário sobre Publicações Oficial Brasileiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de julho de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." nº 24.543, de 03.07.81.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1981

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 12.05.81 que exonerou Raimundo Brito da Cunha do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Colares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1850 - Dia: 06.07.81)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 24 /81-GVG, DE 23 DE JUNHO DE 1981

O Chefe do Gabinete do Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1980, no período de 01 a 03.07.81, aos servidores abaixo relacionados:

Gerson dos Santos Peres Filho - Chefe de Gabinete, Edgar Pinto de Souza Porto - Assessor DAS 012.2, Irenice Ferreira da Silva - Datilógrafo, Ferdinaura Elias Sassin - Agente Administrativo, Manoel Calado da Costa - Ajudante I, José Maria da Silva - Ajudante I, Paulo César Santos Tavares - Agente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente, 23 de junho de

1981.

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Chefe de Gabinete

(G. Reg. nº 1830)

PORTARIA Nº 25 /81-GVG, DE 25 DE JUNHO DE 1981.

O Chefe do Gabinete do Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor ROMEU DUARTE PERES NETO, ocupante do cargo de Assessor Adjunto DAS-012.1 do Gabinete do Vice-Governador, para respon-

der pela Chefia do Gabinete do Vice-Governador no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 25 de junho de

1981.

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Chefe de Gabinete

(G. Reg. nº 1830)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

* PORTARIA Nº 016CCLI DE 04 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 15.03.73 que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Geraldo Andrade Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP--SA-901.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1981.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." nº 24.449, de 12.02.81.

(G. Reg. nº 1850)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 235 DE 30 DE JUNHO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 02 /81-CIEF, de 29.06.81,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA ODEISE DE SOUZA VIANA, Economista, GEP-600.2, para substituir, em suas faltas eventuais e impedimentos legais, o Coordenador de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria da Fazenda.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3946. Dia: 06.07.81)

DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 45 DE 30 DE JUNHO DE 1981

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviço as férias do servidor Antônio Fernando de Lima, Chefe do Serviço de Viaturas deste Departamento, referente ao exercício de 1981, marcada para o mês de julho, para o período de 01.07.82 a 30.07.82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração

Geral, em substituição

(Ext. Reg. nº 3972. - Dia: 06/07/81)

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

PORTARIA Nº 03 /81

O Coordenador de Arrecadação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço as férias regulamentares, referente ao exercício de 1981 do funcionário NELSON MADEIRA CASARA, Fiscal de Tributos Estaduais - Classe B, matrícula 236.191, do mês de Julho para Dezembro /81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coordenadoria de Arrecadação, em 30.06.81.

LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHÉDE

(Ext. Reg. nº 3945. Dia: 06.07.81)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 48 - SEVOP, DE 30 DE JUNHO DE 1981

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários: EDINEIA SENA DOS SANTOS - Diretora de Secretaria; ALBERTO RODRIGUES e RAYMUNDO SOUZA COSTA, ambos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para o Convite nº 32/81, destinado a aquisição de material elétrico especial para o "Teatro da Paz".

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. Nº 3954 — Dia 06.07.81)

PORTARIA Nº 49 - SEVOP, DE 30 DE JUNHO DE 1981

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO — Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os funcionários: ALBERTO RODRIGUES, MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE BRITO e IRACEMA GALVÃO RAMOS, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem à Comissão de Licitação para o Convite nº 33/81, destinado a aquisição de material de som para o "Centro de Saúde Modular do Bairro do Guamá em Belém-Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. Nº 3954 — Dia 06.07.81)

SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA PORTARIA Nº 281 /81-CA, DE 01.07.81.

RESOLVE, conceder Suprimento de Fundos em favor do Bel. FERNANDO MIGUEL DA VEIGA, no valor de Cr\$ 10.000,00, constantes das Notas de Empenho nºs 1646 e 1647 de 02.07.81.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Coordenador Administrativo

(Ext. Reg. nº 3940. Dia: 06.07.81)

RESUMO DA PORTARIA Nº 277 /81-CA, DE 30.07.81

RESOLVE, conceder Suprimento de Fundos em favor da Sra. ANA DO SOCORRO GUEDES SILVA, no valor de Cr\$ 15.000,00, constantes da Nota de Empenho nº 1642, de 30.07.81.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Coordenador Administrativo

(Ext. Reg. nº 3.940. Dia: 06.07.81)

EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 4564/81 — Determinar que o servidor Tereza Cruz, goze a Licença Especial no período de 01.06.81 a 30.07.81.

Port. nº 4562/81 — Determinar que o servidor Nazy Nery dos Santos, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 28.06.81.

Port. nº 4561/81 — Determinar que o servidor Cecília de Oliveira Bittencourt, goze a Licença Especial no período de 02.05.81 a 30.06.81.

Port. nº 4560/81 — Determinar que o servidor Ruth Gouveia Dias, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 4559/81 — Determinar que o servidor Maria Geralda Sena Oliveira, goze a Licença Especial no período de 02.05.81 a 30.06.81 e de 01.08.81 a 28.11.81.

Port. nº 4558/81 — Determinar que o servidor Maria Emilia Soares Teixeira, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81.

Port. nº 4557/81 — Determinar que o servidor Maria Sebastiana Saveira Teixeira, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 2447/81 — Designar o servidor Valdez Salgado Ferreira, para responder pela Direção da EE. Inglês de Souza, Município de Obidos.

Port. nº 2449/81 — Designar o servidor Maria Célia Pena Fernandes, para responder pela Direção da EE. São Raimundo, no Município de Alenquer.

Port. nº 2450/81 — Designar o servidor Regina Suely Motta Peixoto, para responder pela Vice Direção, da EE. Maroja Neto.

Port. nº 2451/81 — Designar o servidor Francisca Maia Ferreira, para responder pela Vice Direção, da EE. Paulino de Brito.

Port. nº 2456/81 — Designar o servidor Antonia Fernandes de Lima, para responder pela Secretaria, da EE. Oscarina Penalber, durante o impedimento da Titular.

Port. nº 5157/81 — Designar o servidor Lucimar Martins de Andrade, para responder pela Secretaria da EE. de 2º Grau Remígio Fernandez, Município de Marapanim.

Port. nº 3272/81 — Designar o servidor Maria de Fátima de Almeida Peixoto, para responder pela Direção, da EE. Dep. Charles Assad. Mun. Bonito.

Port. nº 3289/81 — Designar o servidor Eliana Meirelles Figueiredo Horta, para responder pela Vice Direção, da EE. Raimundo Ribeiro de Souza, Município de Tucuruí.

Port. nº 3232/81 — Designar o servidor Iracema Heitor da Silva, para responder pela Direção, da EE. de 1º e 2º Grau Dr. Mário de Miranda Vilas Boas, Município de Bujarú.

Port. nº 3125/81 — Designar Maria da Conceição Paes Loureiro, para exercer a função de Diretor e Heloisa Cunha Rufino, a função de Secretária na EE. de 2º Grau Ana Teles.

Port. nº 3124/81 — Designar Regina Coeli de Oliveira, para exercer a função de Diretora, Marinez Mendonça Simas, Vice Diretora e Maria de Nazaré Souza Furtado, a função de Secretária, no Instituto Maria Mattias, Município de Altamira.

Port. nº 3123/81 — Designar Maria Pereira Bragança, para exercer a função de Diretora e Rocilda Rosa Sobrinho, a função de Secretária na EE. de 2º Grau Carlos de Azevedo.

Port. nº 3122/81 — Designar Sancha Augusta de Souza e Silva, para exercer a função de Diretora e Maria Nazaré Matos dos Santos, a função de Secretária, na EE. de 2º Grau Angelo Moretti.

Port. nº 3121/81 — Designar Dayse Menezes Gonçalves, para exercer a função de Diretora e Antonia Maria Santos da Costa, a função de Secretária, na EE. de 2º Grau Edda de Sousa Gonçalves.



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAYADO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00

Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 260,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

Port. nº 3120/81 — Designar José Maria Prestes de Brito, para exercer a função de Diretor e Crisálida Pantoja Soares, a função de Secretária, na EE. de 2º Grau Demétrio Luiz de Mácola.

Port. nº 3119/81 — Designar Reinaldo Rodrigues Marvão, para exercer a função de Diretor e Maria Lúcia Costa Morbach, a função de Secretária na EE. de 2º Grau Plínio Pinheiro.

Port. nº 3118/81 — Designar Jerônima Lemes de Carvalho, para exercer a função de Diretora e Ana Rosa Teixeira Lira, a função de Secretária na EE. de 2º Grau Carlos Ribeiro.

Port. nº 3117/81 — Designar Carmen Angelo da Costa, para exercer a função de Diretora e Gercina de Oliveira e Silva, a função de Secretária na EE. de 2º Grau Oliveira Brito.

Port. nº 3116/81 — Designar Ana Souza de Oliveira, para exercer a função de Diretora, Antonia da Conceição Ferro Martins, Vice Diretora e Carmen Lúcia Silveira Castanho, Secretária, na EE. de 2º Grau Bolivar Bordallo da Silva.

Port. nº 3115/81 — Designar Alúcio de Oliveira Ponte, para exercer a função de Diretor e Ivo Maciel da Silva, a função de Secretário, na EE. de 2º Grau Severiano Benedito de Souza.

Port. nº 3113/81 — Designar Célia Severino Muniz, para exercer a função de Diretora e Maria Dilma Bezerra Victor, a função de Secretária, na EE. de 2º Grau Acy de Jesus Neves de Barros Perreira.

Port. nº 3102/81 — Designar Aldemir de Souza Lima, para exercer a função de Diretor e Rosa Barbosa Lima, Secretária, na EE. de 2º Grau Presidente Castelo Branco.

Port. nº 3101/81 — Designar Maria Iza de Souza Assis Prado, para exercer a função de Diretora, Jonatas Bentes Picanço, Vice Diretor e Elza dos Santos Soares, de Secretária, na EE. de 2º Grau São José.

Port. nº 3112/81 — Designar Altamira Dias Braga, para exercer a função de Secretária na EE. de 2º Grau Olinda Veras Alves.

Port. Nº 3111/81 — Designar Ana Lúcia Marques Batista, para exercer a função de Diretora e Roselita Cardoso Santiago, de Secretária na EE. Amadeu Burlamaque Simões.

Port. nº 3110/81 — Designar Nilzete Silva Lobato, para exercer a função de Diretora e Maria José Maués Carneiro, a de Secretária na EE. de 2º Grau Bernardino Pereira de Barros.

Port. nº 3109/81 — Designar Francisco Si-
queira Soeiro, para exercer a função de Diretor e Iná Miranda, a de Secretária na EE. de 2º Grau Bertoldo Nunes.

Port. nº 3108/81 — Designar Ilma Terezinha Pinto Flexa, para exercer a função de Diretora e Maria Inês Lobato Ribeiro, a de Secretária na EE. São Francisco Xavier.

Port. nº 3107/81 — Designar Nazaré da Silva Ferreira, para exercer a função de Diretora e Derly Pereira Ramos, a de Secretária na EE. de 2º Grau Antonio Lemos.

Port. nº 3106/81 — Designar Maria Bárbara Neves Cruz, para exercer a função de Diretora e Benedita de Jesus Naiff Neves, a de Secretária na EE. de 2º Grau Remígio Fernandez.

Port. nº 3105/81 — Designar Francisco Braz Gama Lacerda, para exercer a função de Diretor e

Neuzarina de Oliveira Dias, a de Secretária na EE. de 2º Grau Frei Miguel de Bulhões.

Port. nº 3104/81 — Designar Maria Valdeci Soares da Silva, para exercer a função de Diretora e José Gonçalves do Carmo, a de Secretário na EE. de 2º Grau Benedito Correa de Souza.

Port. nº 3103/81 — Designar Maria Dagmar Mathias Cabral, para exercer a função de Diretora e Célia Maria Raiol da Silva, a de Secretária na EE. de 2º Grau Honorato Filgueiras.

Port. nº 4628/81 — Designar Maria da Conceição Vasconcelos de Oliveira, para responder pela Secretaria da EE. de 2º Grau Deodoro de Mendonça.

Port. nº 3135/81 — Designar Jorge Lopes Raposo, para exercer a função de Diretor, Oscar Maia Paraense, Vice Diretor, Gildo Leal Raiol, Vice Diretor e Nazaré Direne da Silva, Secretária na EE. de 2º Grau Avertano Rocha.

Port. nº 3134/81 — Designar José Carlos Moraes Lobo, para exercer a função de Diretor, Antonio Paulo Oliveira Teixeira, Vice-Diretor, Josefa da Silva Chaves, Vice-Diretora, Merian Branco de Oliveira, Vice-Diretora e Ramiro Moraes da Silva, Secretário na EE. de 2º Grau Augusto Meira.

Port. nº 3133/81 — Designar Maria Tereza da Silva Listo, para exercer a função de Diretora, Ruth dos Santos de Almeida, Vice-Diretora, Antonio Valmir Canto Salgado, Vice-Diretor, José Rosa da Cunha, Vice-Diretor e Maria de Nazaré Branco da Mota, Secretária na EE. de 2º Grau Magalhães Barata.

Port. nº 3132/81 — Designar José Ribamar de Souza, para exercer a função de Diretor, Benjamin Camarão de Oliveira, Vice-Diretor, Janete Cardoso do Nascimento, Vice-Diretor e Ana Lúcia Pinheiro Pantoja, Secretária na EE. de 2º Grau Edgar Pinheiro Porto.

Port. nº 3131/81 — Designar Francisco de Assis Gonçalves Pereira, para exercer a função de Diretor, Edileida Maria da Silva Mesquita, Vice-Diretora, Tereza do Menino Jesus Santos Cyrillo, Vice-Diretora, Maria Luiza Gama Vaz, Vice-Diretora e Genilde Gil Soares, Secretária na EE. de 2º Grau Prof. Orlando Bitar.

Port. nº 3130/81 — Designar Consuelo Lima Skeete, para exercer a função de Diretora, Clélia Terezinha de Magalhães Farias, Vice-Diretora, David Costa de Carvalho, Vice-Diretor, Maria de Nazaré do Vale Soares, Vice-Diretora e Ivone Pires Pereira, Secretária na EE. de 2º Grau Prof. Francisco da Silva Nunes.

Port. nº 3129/81 — Designar Terezinha Porpino Bastos, para exercer a função de Diretora, Maria Deuzarina da Silva Rodrigues, Vice-Diretora, Nilce Carneiro de Albuquerque, Vice-Diretora, Hildée Lameira Nogueira, Secretária na EE. de 2º Grau Lameira Bittencourt.

Port. nº 3127/81 — Designar Ismênia Pantoja dos Reis, para exercer a função de Diretora e Maura do Livramento Barbosa Linsa, a de Secretária na EE. Francisco Nobre de Almeida.

Port. nº 3099/81 — Designar Marilene Figueira Batista, como Diretora, Marlene Ribeiro Mourão, como Secretária, Luiza de Fátima Petrini Barreto, Diretora, Geraldo Valdivino da Silva, Vice Diretor, Marizete Natalice Figueira de Castro, Vice-Diretor, Neifa Mendonça Junqueira, Vice-Diretor,

Edna Carmo de Oliveira, Diretora, Maria de Lourdes França Ribeiro Silva, Secretária, Maria de Fátima Almeida, Secretária, para exercerem suas respectivas funções no Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 2355/81 — Designar Maria da Consolação Gomes de Carvalho, para responder pela Direção, da EE. Maroja Neto, Mun. São D. do Capim.

Port. nº 3151/81 — Designar Ademar Figueiredo Cascaes, para responder pela Direção da EE. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, durante o impedimento do Titular.

Port. nº 3141/81 — Designar Emidio Umberto Sallúzio, para exercer a função de Diretor, Consuelo Pereira Wanderley, Vice-Diretora, Maria da Graça Zameth Braga, Vice-Diretora, Maria Sônia Ferreira Moraes, Vice-Diretora, Leoneuza Monteiro de Araújo, Secretária, no Centro Interescolar Profa. Maria da Silva Nunes.

Port. nº 3140/81 — Designar Sônia Guimarães da Costa, para exercer a função de Diretora, Joana D'Arc Guimarães de Oliveira, Vice Diretora e Joaquina Sosinho Pinheiro, Secretária no Centro de Educação Física, Recreação e Esportes.

Port. nº 3139/81 — Designar Fernando Cezar Franco da Silva, para exercer a função de Diretor, José Antonio Cardoso de Souza, Vice Diretor, José Barros Teles, Vice Diretor, Dulcinéia Mokarzel da Costa, Secretária, Deuzarina Cardoso de Castro, Secretária na EE. de 2º Grau Paes de Carvalho.

Port. nº 3138/81 — Designar José dos Santos Oliveira, para exercer a função de Diretor, Ademir Figueiredo Cascaes, Vice-Diretor, Ana Maria Cardoso de Carvalho, Vice Diretora, Vanda Maria da Luz dos Santos, Vice Diretora e Maria Rosa Fonseca Bebezechy, Secretária, na EE. de 2º Grau Deodoro de Mendonça.

Port. nº 3137/81 — Designar José Mary Magalhães de Medeiros, para exercer a função de Diretor, Fernando Farias Pinto, Vice Diretor, José Ferreira das Neves, Vice Diretor, Suraia de Souza Rodrigues, Vice Diretor, na EE. de 2º Grau Visconde Souza Franco.

Port. nº 3136/81 — Designar Melzi Ana dos Santos Jardim, para exercer a função de Diretora, João Bosco da Silva, Vice Diretor, Maria do Carmo Zamith Braga, Vice Diretora, Tereza Cruz, Vice Diretora, na EE. de 2º Grau Pedro Amazonas Pedroso.

Port. nº 0035/81 — Designar Sebastião de Souza Maia, para exercer a função de Secretário no PRODA-SEC/URBANO/PARÁ.

Port. nº 2416/81 — Designar o servidor Godolias Barbosa de Campos, para responder pela Direção, na EE. Ferreira Batalha, Município de Curuçá.

Port. nº 2413/81 — Designar o servidor Carmen Carneiro da Silva, para responder pela Vice Direção, na EE. Paulo Maranhão.

Port. nº 4655/81 — Designar Maria das Graças dos Santos Cordeiro, para responder pela Direção da EE. Antônio Tavares, Município de Soure.

Port. nº 2444/81 — Designar o servidor Maridalva Lima Santos, para responder pela Vice Direção, da EE. São João, Município de Capanema.

Port. nº 2455/81 — Designar o servidor Elenir Alvarez Elarrat, para responder pela Vice Direção, da EE. Luiz Nunes Direito.

Port. nº 2454/81 — Designar o servidor Juliana Angela Bernardes de Vargas e Lucas, para responder pela Direção, da EE. Duque de Caxias, Município de Marabá.

Port. nº 2453/81 — Designar o servidor Terezinha de Jesus Vale Reis Silva, para responder pela Direção, na EE. Prof. Feliciano Rodrigues, no Município de São Caetano de Odivelas.

Port. nº 2464/81 — Designar o servidor Gelza da Natividade, para responder pela Direção, da EE. João XXIII.

Port. nº 4763/81 — Designar o servidor Maria Tereza de Jesus Cordeiro Simões, para exercer a função de Diretor da Unidade de Orçamento, F.G.4, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 4543/81 — Determinar que o servidor Francisca dos Santos Paes, goze a Licença Especial no período de 30.03.81 a 25.09.81.

Port. nº 4542/81 — Determinar que o servidor Elza Santiago Rodrigues, goze a Licença Especial no período de 22.04.81 a 18.10.81.

Port. nº 4541/81 — Determinar que o servidor Terezinha do Espírito Santo da Silva, goze a Licença Especial nos períodos de 02.03.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.09.81.

Port. nº 3042/81 — Determinar que o servidor Raimunda Rosa da Silva Bentes, goze a Licença Especial nos períodos de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 3043/81 — Determinar que o servidor Onofre Maués Carneiro, goze a Licença Especial nos períodos de 02.05.81 a 30.06.81 e de 01.08.81 a 29.11.81.

Port. nº 3044/81 — Determinar que o servidor Mirian de Brito da Fonseca, goze a Licença Especial nos períodos de 02.03.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.09.81.

Port. nº 4045/81 — Determinar que o servidor Sabina Muniz Braga, goze a Licença Especial nos períodos de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 3046/81 — Determinar que o servidor Maria de Lourdes Bastos de Lima, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81.

Port. nº 3047/81 — Determinar que o servidor Francisca Ponciano Leão, goze a Licença Especial no período de 02.03.81 a 28.08.81.

Port. nº 3048/81 — Determinar que o servidor Terezinha Cardoso de Souza, goze a Licença Especial nos períodos de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 3049/81 — Determinar que o servidor Ocidéa de Oliveira Dias, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81.

Port. nº 3050/81 — Determinar que o servidor Raimunda Maria Lima de Carvalho, goze a Licença Especial no período de 02.03.81 a 30.05.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 4556/81 — Determinar que o servidor Maria das Dores Rodrigues Farias, goze a Licença Especial no período de 04.04.81 a 02.07.81.

Port. nº 4555/81 — Determinar que o servidor Marta Silva da Cruz, goze a Licença Especial no período de 02.03.81 a 29.06.81.

Port. nº 4554/81 — Determinar que o servidor Cirinéa Silva de Almeida, goze a Licença Especial no período de 02.03.81 a 28.08.81.

Port. nº 4577/81 — Determinar que o servidor Clotildes Terezinha Cardoso Bastos, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 4576/81 — Determinar que o servidor Helenita de Moraes Farias, goze a Licença Especial nos períodos de 02.03.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 4575/81 — Determinar que o servidor Maria Augusta Gomes de Miranda, goze a Licença Especial nos períodos de 02.03.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 4567/81 — Determinar que o servidor Josefa de Oliveira Chagas, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81.

Port. nº 4553/81 — Determinar que o servidor Elizabeth Alves Pimentel, goze a Licença Especial no período de 06.04.81 a 02.10.81.

Port. nº 4552/81 — Determinar que o servidor Esmeraldina Correa Guimarães, goze a Licença Especial no período de 02.03.81 a 29.06.81.

Port. nº 4551/81 — Determinar que o servidor Orminda Pereira da Paixão e Silva Evangelista, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 4550/81 — Determinar que o servidor Solange Thulia Ferreira Neves, goze a Licença Especial no período de 02.01.81 a 30.06.81.

Port. nº 4549/81 — Determinar que o servidor Maria dos Prazeres Almeida da Paixão, goze a Licença Especial no período de 10.03.81 a 07.07.81.

Port. nº 4548/81 — Determinar que o servidor Rose Mary Rabelo Silva, goze a Licença Especial no período de 03.03.81 a 30.06.81 e de 03.08.81 a 01.10.81.

Port. nº 4547/81 — Determinar que o servidor Guiomar Araújo Bettencourt, goze a Licença Especial no período de 02.05.81 a 30.06.81 e de 01.08.81 a 28.11.81.

Port. nº 4546/81 — Determinar que o servidor José Adilson Conceição Monteiro, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81.

Port. nº 4545/81 — Determinar que o servidor Leonor Miranda da Silva Quadros, goze a Licença Especial no período de 11.05.81 a 09.07.81.

Port. nº 4544/81 — Determinar que o servidor Marilene Rodrigues Lobato, goze a Licença Especial no período de 01.04.81 a 29.06.81 e de 01.08.81 a 29.10.81.

Port. nº 2384/81 — Designar o servidor Ivone da Silva Carvalho, para responder pela Secretaria da EE. Dr. Anthódio Barbosa, Município de Tomé-Açu.

Port. nº 2383/81 — Determinar o servidor Lourdes de Sousa Nascimento, para responder pela Direção, na EE. João Batista de Moura Carvalho, no Município de Igarapé-Açu.

Port. nº 3157/81 — Designar para responderem pelas respectivas funções, no Instituto de Educação Estadual do Pará. Maria Alice Cordeiro de Oliveira, Diretora, Hilda de Lima Tavares, Madalena Barreto dos Santos, Ogilvanise Moreira de Moura, como Vice-Diretora e Maria do Carmo Barbosa Teixeira, Secretária.

Port. nº 2385/81 — Designar o servidor Maria de Nazaré Pereira Rodrigues, para responder pela Vice

Direção, na EE. de 2º Grau Gaspar Viana no Município de Itaituba.

Port. nº 3114/81 — Designar o servidor Yolanda Corrêa de Barros, para exercer a função de Secretária, na EE. de 2º Grau Dr. Miguel de Santa Brígida, no Município de Salinópolis.

Port. nº 4508/81 — Designar Elizabete Reis de Souza, para responder pela Secretaria, da E. de 1º e 2º Grau Pe. Lourenço Scotti, no Município de Itaituba.

Port. nº 4621/81 — Designar Maria Nazaré de Souza Freitas, para responder pela Direção da EE. Pe. Dubois, no Município de Salinópolis.

Port. nº 2359/81 — Designar Mirian Fátima Serafim da Silva, para responder pela Secretaria da EE. Pe. Diogo Feijó, Município de Santa Maria do Pará.

Port. nº 2356/81 — Designar Maria José Luz da Silva, para responder pela Secretaria, da EE. Prof. Waldemar de Freitas Ribeiro, nesta Capital.

Port. nº 2027/81 — Designar Carolina de Lima Nunes, para responder pela Vice Direção, da EE. de 1º e 2º Grau Pe. Lourenço Scotti, Município de Irituia.

Port. nº 2376/81 — Designar Benedita da Silva Peleja, para responder, pela Vice Direção, na EE. Basílio de carvalho, Município de Abaetetuba.

Port. nº 2381/81 — Designar Maria Tereza da Silva Santos, para responder pela Secretaria da 1ª Divisão Regional de Educação, no Município de Bragança.

Port. nº 3218/81 — Designar Raimunda Sousa Sarmento, para responder pela Secretaria da EE. Felisberto Sussarana, Município de Santarém.

Port. nº 3126/81 — Designar Luizete de Melo Soares, para responder pela Direção e Maria das Graças Furtado Costa, pela secretaria da EE. de 2º Grau Odil Pontes, Município de Tomé-Açu.

(Ext. Reg. nº 3974 - Dia: 06.07.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Fernanda Cristina Mescouto Machado Coelho, Nelson Pinto, Waldir da Silveira Vianna, Maria José Fuastino de Pinho, Paulo Cordeiro Giroux, Ione Silva Felipe de Castro, Valter Silva Santos, Biato Máximo Loureiro, Vanildo Xavier Correia, Maria José Peixoto, Roberto Queiroz de Leão, Carmen Hélia de Araújo Pinto, Oneide Silvia de Andrade dos Santos, Ana Matilde Pinheiro Kahwage, Maria de Farias Caldas, Mercedes de Oliveira Pereira, Luiz Carlos Maia Pinheiro, Edgardo dos Santos Cardoso, Antônio Sarmento Guedes, José de Freitas Lima, Irsef Ivan Araújo Souza, Saidy Mercês dos Santos Dias, Dinair de Souza Pinto; Por Transferência, o advogado Miguel Borghezani; em caráter Suplementar, o advogado, Antônio Lima Pereira. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Adonai Matias Mota, Raimunda Lima Nascimento, Eduardo José Gonçalves, Eliana Valderez Azevedo Monteiro, Otaciano Coimbra Rocha, Osvaldo Damaceno da Silva, José Maria de Araújo Pinto, Aluizio Moraes da Silva, Manoel Augusto Lombard Paiva, Walter Nogueira da Silva, Mário Sérgio Pinto Tostes; no Quadro de Provisionado: André Barbosa de Figueiredo. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 02 de julho de 1981.

a) ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
2º Secretário

(T. nº 9170, Reg. nº 3933 - Dias: 03, 06 e 07/07/81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA —

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 047/81, firmado com ELG — Eletricidade Geral Ltda.

OBJETO: Fornecimento, premontagem, execução de testes pré-operatórios, transporte, carga e descarga e montagem de Quadros de Controle e de Serviços Auxiliares CA e CC para a SEs de Capanema e Benevides, de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação — Concorrência EPT nº 019/80.

Valor: Cr\$ 18.757.000,00

Cobertura Financeira — ODI's nºs 00053/81 e 00193/81, datadas de 27.01.81 e 27.02.81, respectivamente.

Prazo: seis (6) meses conforme Cronograma de Fabricação da FORNECEDORA.

Belém, 01 de julho de 1981.

CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro

(Ext. Reg. nº 3962. Dia: 06.07.81)

CENTRO ESPÍRITA TERCEIRA REVELAÇÃO

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO "CENTRO ESPÍRITA TERCEIRA REVELAÇÃO".

I — DENOMINAÇÃO: Centro Espírita "Terceira Revelação".

II — FINS: O estudo do espiritismo e a propaganda ilimitada dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada. A prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance.

III - SEDE: Capanema, Estado do Pará.

IV - PATRIMÔNIO: Bens, direitos e obrigações que tenha ou venha a ter.

V-TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

VI - ADMINISTRAÇÃO: Será administrado por uma diretoria com mandato de 01 (um) ano, composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.

VII - O Centro Espírita "Terceira Revelação" será representado por seu Presidente, oficial, extra-oficial e judicialmente, podendo delegar poderes a qualquer membro da diretoria.

VIII - RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Centro.

IX - DA EXTINÇÃO: Extinguir-se-á o Centro Espírita "Terceira Revelação" por falta de sócios, por deliberação unânime dos existentes ou por sentença judiciária.

X - DESTINO DO PATRIMÔNIO - O patrimônio social passará à instituição espírita.

Capanema, 14 de março de 1981.

RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA CASTRO

Presidente do Centro Espírita "Terceira Revelação".

(G. Reg. nº 1846. Dia: 06.07.81)

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0069/1981

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

O Comandante do 4º Distrito Naval, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 22 de julho de 1981, Licitação por Tomada de Preços para a Construção da Nova Sede Social da Casa do Marinheiro de Belém.

INFORMAÇÕES:

Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do EDITAL na 4ª Seção do Estado-Maior ou Departamento de Intendência do Comando do 4º Distrito Naval, Praça Carneiro da Rocha s/nº - Cidade Velha - Belém-Pa.

Belém, Pa., em 02 de julho de 1981.

RAUL CESAR DA COSTA VEIGA

Capitão-de-Fragata

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 3975 - Dia: 06/07/81)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Firma Francisco Solano Soares, neste Estado.

OBJETO: Construção de uma Quadra de Esporte Polivalente na Unidade Escolar de 1º Grau Santo Antônio, no Município de Alenquer, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Orçamento do Estado/Fundo Especial -

Exercício 1981 - Programa: Educação Física e Desportos - Projeto: Construção de Unidade de Educação Física e Desportos/1039 - META: Construção de uma Quadra de Esportes Polivalente na Escola Estadual de 1º Grau Santo Antônio, no Município de Alenquer.

VALOR TOTAL: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONTRATO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Firma FRANCISCO SOLANO SOARES, Sr. FRANCISCO SOLANO SOARES, gerente da firma.

Belém, 01 de julho de 1981.

(Ext. Reg. nº 3971 - Dia: 06/07/81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM), REFERENTE AO PERÍODO DE 21.05 à 20.06.81.

1ª REGIÃO FISCAL 84.717.331,40

Ananindeua	170.570-9	4.471.507,94
Belém	170.844-9	78.244.291,38
Benevides	170.575-x	809.130,00
Cachoeira do Arari	170.580-6	255.514,73
Ponta de Pedras	170.616-0	241.319,47
Salvaterra	170.639-x	141.952,63
Santa C. do Arari	170.629-2	170.343,15
Soure	170.625-8	383.272,10

2ª REGIÃO FISCAL 22.925.350,25

Augusto Corrêa	170.569-5	184.538,42
Bonito	170.576-8	369.076,85
Bragança	170.573-3	1.107.230,60
Capanema	170.582-2	3.406.863,20
Capitão Poço	170.589-x	865.911,08
Castanhal	170.584-9	4.003.064,25
Colares	170.590-3	141.952,63
Curuçá	170.588-1	596.201,05
Igarapé-Açu	170.593-8	880.106,32
Inhangapi	170.598-9	212.928,94
Irituia	170.595-4	965.277,90
Magalhães Barata	170.610-1	141.952,63
Maracanã	170.602-0	212.928,94
Marapanim	170.603-9	184.538,42
Nova Timboteua	170.611-x	582.005,80
Ourém	170.615-2	922.692,11
Paragominas	170.620-9	2.299.632,65
Peixe-Boi	170.621-7	170.343,15
Primavera	170.622-5	184.538,42
Salinópolis	170.635-7	170.343,15
Santa Izabel do Pará	170.630-6	1.220.792,70
Santa Maria do Pará	170.632-2	425.857,89
Santarém Novo	170.633-0	156.147,89
Santo Antônio do Tauá	170.631-4	383.272,10

São C. de Odivelas	170.627-6	156.147,89
São D. do Capim	170.583-0	738.153,69
São F. do Pará	170.623-3	482.638,95
São M. do Guamá	170.624-1	511.029,47
Vigia	170.643-8	681.372,63
Vizeu	170.642-x	567.810,53
3ª REGIÃO FISCAL		8.531.353,24

Conceição do Araguaia	170.586-5	3.193.934,24
Itupiranga	170.596-2	170.343,15
Jacundá	170.600-4	170.343,15
Marabá	170.604-7	2.839.052,70
Santana do Araguaia	170.634-9	553.615,26
São Félix do Xingu	170.637-3	156.147,89
São J. do Araguaia	170.638-1	567.810,53
Tucuruí	170.640-3	880.106,32
4ª REGIÃO FISCAL		12.804.127,49

Alenquer	170.566-0	624.591,58
Almeirim	170.565-2	1.447.916,85
Altamira	170.567-9	1.249.183,17
Aveiro	170.571-7	227.124,21
Faro	170.591-1	198.733,68
Itaituba	170.597-0	596.201,05
Juruti	170.599-7	340.686,31
Monte Alegre	170.607-1	539.420,00
Óbidos	170.612-8	738.153,70
Oriximiná	170.614-4	482.638,95
Porto de Móz	170.618-7	170.343,15
Praia	170.619-5	283.905,26
Santarém	170.628-4	5.706.495,90
Senador J. Porfírio	170.636-5	198.733,68
5ª REGIÃO FISCAL		5.720.691,11

Afuá	170.564-4	567.810,53
Anajás	170.568-7	383.272,10
Bagre	170.579-2	212.928,94
Breves	170.578-4	1.845.384,29
Chaves	170.585-7	283.905,26
Curralinho	170.587-3	269.710,00
Gurupá	170.592-x	610.396,32
Melgaço	170.609-8	212.928,94
Oeiras do Pará	170.613-6	212.928,94
Portel	170.617-9	908.496,85
São S. da Boa Vista	170.626-8	212.928,94
6ª REGIÃO FISCAL		7.253.779,54

Abaetetuba	170.562-8	1.249.183,17
Acará	170.563-6	738.153,69
Baião	170.574-1	184.538,42
Barcarena	170.572-5	255.514,75
Bujaru	170.577-6	482.638,95
Cametá	170.581-4	539.420,00
Igarapé-Miri	170.594-6	567.810,55
Limoeiro do Ajuru	170.601-2	198.733,68
Mocajuba	170.605-5	283.905,26
Moju	170.606-3	283.905,26
Muaná	170.608-x	312.295,79
Tomé-Açu	170.641-1	2.157.680,03

TOTAL 141.952.633,03

Secretaria de Estado da Fazenda
Em, 23 de junho de 1981

ELIENE GASPAS SILVA
Diretor do Departamento Financeiro
Matrícula 70.082

(Ext. Reg. nº 3953 - Dia: 06.07.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 060/81, firmado com ENDICON - Engenharia de Instalações e Construções Ltda. Objeto - Serviços construção RD - Conj. Residencial Cidade Nova VI, nesta Cidade. Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº 005/81

Valor - Cr\$ 3.848.772,34.

Cobertura Financeira - ODI - 00012/81, de 22.01.81, no valor de Cr\$ 30.005.830,00

Prazo - 60 dias corridos contados a partir da data subsequente a estabelecida por Departamento da CELPA através de Aviso de Início de Serviços.

Belém, 29 de junho de 1981

FERNANDO PINHO

CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
p/Diretor Administrativo-Financeiro

(Ext. Reg. nº 3941 - Dia: 06.07.81)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/81 - IPASEP

Objeto: Aquisição de Uniformes

Realização: 22 de julho de 1981

Horário: 09 (nove) horas

Local: - IPASEP - 5º andar, Rua Manoel Barata

nº 50.

Edital: Encontra-se à disposição no serviço de transporte e zeladoria - 1º andar, Rua Manoel Barata nº 50.

Belém, 02 de julho de 1981

DOMINGOS FARIAS GOMES

Presidente da Comissão

Visto:

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

(Ext. Reg. nº 3944 - Dia: 06.07.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/81

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 05/81, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 - Ferros

e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Material de Fibrocimento; 06 - Material Hidráulico; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 10 de julho do ano em curso, às 17 horas.

Os elementos necessários a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 03 de julho de 1981.

EDINÉIA SENA DOS SANTOS

Presidente da Comissão da Licitação

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 3942 - Dias: 06, 07 e 08.07.81)

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C.P.D.

RESUMO DE PORTARIAS

O Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria nº 023/81 - de 27.03.81 - Dispensar o servidor Manoel Vieira de Lima, da função de Supervisor de Equipe, do Setor de Transcrição de Dados, da Coordenação de Produção, do CPD, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho.

Portaria nº 027/81 - de 19.05.81 - Prorrogar por mais de 06 (seis) meses a Suspensão do contrato de trabalho, da servidora Maria Christina Faciola Pessoa, a pedido da mesma.

Portaria nº 028/81 - de 27.05.81 - Torna sem efeito a Portaria nº 014/81, de 05.03.81, que designa o servidor Paulo Jaime da Silva Chaves, para Supervisor de Equipe, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho.

Portaria nº 029/81 - de 03.06.81 - Torna sem efeito a Portaria nº 029/79, de 27.07.79, que designa a servidora Maria Lúcia de Lima, para a chefia do Setor de Pessoal, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho.

Portaria nº 030/81 - de 05.06.81 - Designa servidores para Constituir Comissão objetivando apresentar projeto de Organização interna do CPD.

Portaria nº 031/81 - de 05.06.81 - Designa servidores para Constituir Comissão, objetivando estruturar e montar os Códigos de Centro de Custo, na Autarquia.

Portaria nº 032/81 - de 05.06.81 - Designa servidores para Constituir Comissão, objetivando a confecção de Tabelas, Padrões e Critérios de Serviços de Desenvolvimento e Produção, no CPD.

Portaria nº 033/81 de 05.06.81 - Designa servidores para Constituir Comissão objetivando estabelecer Tabelas, Padrões e Critérios para a Orçamentoção dos serviços de Microfilmagem, na Autarquia.

Portaria nº 034/81 de 09.06.81 - Designar a servidora Maria de Lourdes Alves, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, da Coordenação de Administração, do CPD.

Portaria nº 035/81 de 12.06.81 - Designar o servidor Waldomiro Fernandes da Costa Filho, para

exercer a função de Supervisor de Equipe, do Setor de Controle Operacional, da Coordenação de Produção do CPD.

Portaria nº 036/81 - de 12.06.81 - Designar a servidora Maria José Rodrigues, para a função de Supervisor de Equipe, do Setor de Controle Operacional, da Coordenação de Produção, da Autarquia.

(Ext. Reg. nº 3949 - Dia: 06.07.81)

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato de Locação, em que são partes o Centro de Processamento de Dados - CPD e Herança de Maria de Nazaré Leal Uchôa Martins, resolvem aditar o Contrato firmado em 10.04.80.

O preço mensal do aluguel é de Cr\$ 41.037,50 (quarenta e hum mil, trinta e sete cruzeiros, cinquenta centavos), sendo as despesas custeadas com Dotação Orçamentária do CPD, destinada a este fim, com a seguinte classificação: 03, 07, 024, 2001 e 3132.

Belém, 30 de abril de 1981

(Ext. Reg. nº 3948 - Dia: 06.07.81)

RESUMO DA REFORMA DOS ESTATUTOS DO

JARDIM ESPIRITUAL — LAR DA CRIANÇA SEM ABRIGO

— APROVADA EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30.05.1981

DENOMINAÇÃO: O Jardim Espiritual — Lar da Criança sem Abrigo - fundado em 15.05.71, registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Ofício - em 09.09.71 — CGC. Nº 05.055.272/0001-02, passa a denominar-se Jardim Espiritual "Irmã Rosália".

FINS: Sociedade Civil, sem fins lucrativos, visa incrementar o processo social da comunidade do povoado do Bairro da Guanabara ou outros carentes, abrangendo uma assistência social geral, bem como transmitir a palavra Evangélica, dentro da Doutrina Espírita Kardecista;

FUNDO SOCIAL: Renda oriunda da taxa de manutenção, renda de serviços internos, recursos provenientes de contratos e convênios, donativos e eventuais;

SEDE E FORO: Rua São José de Alencar — Alameda Jardim das Oliveiras nº 1 — Bairro da Guanabara — Município de Ananindeua — Estado do Pará.

DATA DA FUNDAÇÃO: 15 de maio de 1971.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria.

PRESIDENTE: Maria Luiza Correa da Silva, brasileira, viúva, prendas domésticas, residente na Rua São José de Alencar — Alameda Jardim das Oliveiras, nº 1 — Bairro da Guanabara;

VICE-PRESIDENTE: Antonio Pedro Martins Neto, brasileiro, casado, pecuarista, residente na Trav. 14 de Março, nº 1599 — Belém-Pará.

SECRETÁRIO: Elias Fernando Malheiros da Costa, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua São José de Alencar — Alameda Jardim das Oliveiras, nº 1 — Bairro da Guanabara;

TESOUREIRO: Raimundo Nunes Araújo, brasileiro, casado, militar reformado, residente no Conjunto Tropical, Trav. WE-6 — Casa 10 — Ananindeua - Pará;

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA: Maria de Fátima Cerieiro de Souza, brasileira, solteira, licenciada em letras, residente na Rua Cametá, nº 39 — Belém-PA.

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos, podendo seus membros ser reeleitos no mesmo ou outro órgão, vedada a acumulação de cargos em qualquer órgão da Administração.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria é solidariamente responsável pelas ações que praticar em nome da Instituição;

DISSOLUÇÃO: Aprovada a dissolução, satisfeitas as obrigações, o patrimônio será revertido integralmente a uma Instituição Espirita a ser decidida na Assembleia Geral de dissolução. A dissolução bem como a Reforma dos Estatutos, se farão somente com a presença de 2/3 dos associados.

Belém, 19 de junho de 1981.

MARIA LUIZA CORREA DA SILVA
Presidente

CPF. 157924042-91

(T. Nº 9555 — Reg. Nº 3957 — Dia 06.07.81)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO ENTRE A SENHORA MARIA LEUSA NEVES BATISTA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Senhora Maria Leusa Neves Batista, locador e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, locatário.

OBJETO: Locação do imóvel coletado s/n. à Trav. Carlos Arnóbio Franco, no Município de Monte Alegre, onde funciona o Posto de Serviço de Monte Alegre.

EMPENHO: Nota de Empenho n. 01744

VALOR GLOBAL: Cr\$-100.000,00

PRAZO DA VIGÊNCIA: Dez meses de 01.03.81 a 31.12.81.

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: 51.01..... 030702.001 - Coordenação e Manutenção do DETRAN — 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: De Belém.

Belém, 01 de maio de 1981.

MARIA LEUSA NEVES BATISTA
Locador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Ten. Cel. PM — Locatário

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
DETRAN

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Raimundo Nonato Barbosa Lima.

Em sinal N. K. B. M., da verdade.

Belém, 17 de junho de 1981.

NEWTON B. MIRANDA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE

1º Ofício

Reconheço verdadeira a assinatura de Maria Leusa Neves Batista, do que dou fé.

Monte - Alegre, 17 de junho de 1981.

Em testemunho M. D. L., da verdade.

MARIA DIVA LINS

O Tabelião

(Ext. Reg. n. 3970 - Dia 06.07.81)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO ENTRE WALTER DA SILVA MONTEIRO E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o senhor Walter da Silva Monteiro, locador e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, locatário.

OBJETO: Locação do imóvel coletado sob o n. 356, situado à Travessa Lauro Sodré, no Município de Marabá, onde funciona a 3ª Circunscrição Regional de Trânsito.

EMPENHO: Nota de Empenho n. 01674.

VALOR GLOBAL: Cr\$-150.000,00.

PRAZO DA VIGÊNCIA: Dez meses, de 01.03 a 31.12.81.

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: 51.01..... 030702.001 - Coordenação e Manutenção do DETRAN — 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: De Belém.

Belém, 29 de maio de 1981.

WALTER DA SILVA MONTEIRO
Locador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Ten. Cel. PM.

Locatário - DETRAN

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Raimundo Nonato Barbosa Lima.

Em sinal N. B. M., da verdade.

Belém, 17 de junho de 1981.

NEWTON B. MIRANDA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta 01 (uma).

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 17 de junho de 1981.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 3969 - Dia 06.07.81)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE RODRIGO JOSÉ BARBOSA FILHO E SEUS IRMÃOS E TUTELADOS, MARIA ROSÁRIO DE JESUS BARBOSA, JOÃO

AGOSTINHO SOARES BARBOSA, ANA MATILDE DOS ANJOS SOARES BARBOSA E ANTÔNIO MANOEL SOARES BARBOSA, TODOS REPRESENTADOS POR SUA PROCURADORA LILA NUNES ERICHSEN E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Rodrigo José Barbosa Filho e Outros e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

OBJETO: Locação de uma Área de terreno, situada à Travessa Benjamin Constant n. 265.

EMPENHO: Nota de Empenho n. 01497

VALOR GLOBAL: Cr\$ 480.000,00

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 anos, de 01.01.1981 a 31.12.82.

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: 51.01.....
030702.12.001 - 3132-00

FORO: De Belém 12.06.81.

LILA NUNES ERICHSEN

Locadores - pp. Lila Nunes Erichsen

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Locatário - Ten. Cel. PM

Diretor Geral - DETRAN — PARÁ

Testemunhas:

Sueli Santana de Andrade

Maria da Conceição Garcia Nunes

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Raimundo Nonato Barbosa Lima:

Em sinal N. B. M., da verdade.

NEWTON B. MIRANDA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as assinaturas de Sueli Santana de Andrade e Maria da Conceição Garcia Nunes.

Belém, 12 de junho de 1981.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas de Sueli Santana de Andrade e Maria da Conceição Garcia Nunes.

Em testemunho M. N. A. S. da verdade.

Belém, 12 de junho de 1981.

MARIA DE NAZARÉ A. SANTOS

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. n. 3968 - Dia 06.07.81)

ERRATA

No extrato de contrato datado de 26.02.81, celebrado entre Braulia Gurjão Ferreira e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, corrige-se para categoria de programação 51.01.03.07.021.2006 - 3132-00 e no termo aditivo lê-se: obedecendo a seguinte classificação 51.01.03.07.021.2006 - Coordenação e Manutenção da Circunscrição Regional de Trânsito de Conceição do Araguaia.

Diário Oficial nº 24.477 de 26.03.81

(Ext. Reg. nº 3967 - Dia: 06.07.81) Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL — Nº 04/81 — DEPES

PROC. nº 08310/80-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, José Antônio Raiol Silveira, Servente Nível-I, do Quadro Permanente lotado na EE. Presidente Costa e Silva nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36. combinado com os arts. 186 Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 23.06.81.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Dptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 3973 - Dias: 06, 17 e 31/07/81)

SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Denominação: Escola de Primeiro Grau da Mônica

nica

Denominação do Estabelecimento: Escola da Mônica

Sede Social: Avenida Presidente Vargas nº 1708, Santarém-Pará

Fundação: 04 de abril de 1979

Capital Social: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o qual os sócios contribuem da seguinte forma:

a) Lucia Maria Vilas Boas da Silva, com 180 quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, totalizando Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros);

b) Lenize Vilas Boas da Silva Sarmento, com 20 quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, totalizando Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Fins: Ensino de primeiro grau

Duração: Tempo indeterminado

Administração: Será exercida pela sócia Lenize Vilas Boas da Silva Sarmento, que responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, em juízo e fora dele, pelas obrigações sociais, por si ou procurador legalmente habilitado.

Deliberações: Serão tomadas isoladamente pela sócia Lenize Vilas Boas da Silva Sarmento ou procurador legalmente habilitado.

Responsabilidade: Será limitada ao capital social.

Foro Juridico: Comarca de Santarém, Estado do

Dissolução: A qualquer tempo, se assim decidirem os sócios, em igualdade de condições.

Santarém (Pará), 28 de abril de 1981

LUCIA MARIA VILAS BOAS DA SILVA
LENIZE VILAS BOAS DA SILVA SARMENTO

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 30.06.1981

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade
ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO SOUZA ALHO

3º OFÍCIO - SANTARÉM

Reconheço verdadeira a firma supra de Lenize Vilas Boas da Silva Sarmento.

Santarém, 10.06.1981

Em testemunho E.C.S. da verdade

ESMERALDINA CORRÊA SUSSUARANA

Escrevente Juramentada, resp. p/tit.

(T. nº 9554 - Reg. nº 3956 - Dia: 06.07.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48 DE 24 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 1605 de 01.06.81 e considerando a necessidade de disciplinar o processo seletivo à ascensão funcional às Categorias Funcionais dos Grupos Ocupacionais, Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600 e Serviços Jurídicos, Código GEP-SJ-200.

R E S O L V E:

1 - O processo seletivo para ascensão funcional às Categorias Funcionais dos Grupos Outras Atividades de Nível Superior e Serviços Jurídicos, será realizado através de prova de habilitação de caráter competitivo e eliminatório no âmbito interno, destinado ao provimento de vagas existentes nas classes iniciais das diversas Categorias Funcionais.

2 - Poderão concorrer ao aludido processo, os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

a - Ser servidor da Secretaria envolvida no processo seletivo;

b - Ter sido enquadrado em qualquer das Categorias Funcionais dos diferentes Grupos Ocupacionais do Plano de Classificação de Cargos;

c - Ter completado até a data de início das inscrições dois anos na classe inicial, exceto para os que tiverem sido incluídos no Plano de Classificação de Cargos, mediante transposição ou transformação de seus cargos.

d - Apresentar no ato da inscrição, Carteira de Identidade, último contra-cheque e comprovante de habilitação profissional de Nível Superior, compatível com o estabelecido para as Categorias Funcionais constantes dos Decretos de Estruturação dos

Grupos Outras Atividades de Nível Superior e Serviços Jurídicos.

3 - A concorrência ao processo seletivo será por Secretaria, ficando portanto a inscrição do candidato condicionada à existência de vagas na Secretaria onde é lotado, a serem divulgadas no momento de abertura das inscrições.

4 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

5 - As inscrições serão realizadas no período de 23 /31.07.81, à Rua Manoel Barata nº 50, Edifício do IPASEP, 9º andar, sala 904, das 8:00 às 13:00 hs.

6 - O local da realização das provas bem como a data serão oportunamente divulgados.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.538 de 26.06.81.

(G. Reg. nº 1837)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN -

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 002/81
(RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular D. FERNANDO COUTINHO JORGE e o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, doravante denominado IDESP, neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 002/81 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As Cláusulas Segunda, item I, alínea "a", Terceira, Quarta e Sétima do Convênio, em seu teor original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda - Das Obrigações" - Por força deste Convênio, as partes assumem as seguintes obrigações:

I - Compete à SEPLAN:

a) transferir a fundo perdido ao IDESP, a importância de Cr\$ 206.754,00 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros) conforme disponibilidade financeira.

"Cláusula Terceira - Da Liberação e Aplicação dos Recursos" - A liberação dos recursos, no valor de Cr\$ 206.754,00 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), será efetivada de acordo com o Plano de Aplicação, a seguir discriminados:

PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3000 - Despesas CorrentesCr\$ 206.754,00
3100 - Despesas de CusteioCr\$ 206.754,00
3120 - Material de ConsumoCr\$ 14.754,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.Cr\$ 192.000,00
3132 - Outros serviços e EncargosCr\$ 192.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com a Manutenção do Grupo Básico de Coordenação do Cadastro Técnico Metropolitano de Belém.

TOTALCr\$ 206.754,00
"Cláusula Quarta — Da Dotação Orçamentária"

— A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cr\$ 206.754,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 1901.03.09.040.2.066 - Manutenção do Cadastro Técnico Metropolitano de Belém; 3120.00 - 3132.00.

"Cláusula Sétima — Da Vigência — O presente Convênio passa a vigorar da data de sua assinatura, até 31 de julho do presente exercício financeiro.

CLAUSULA SEGUNDA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do presente Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em seis (6) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de julho de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento
Econômico-Social do Pará

Testemunhas:

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO
ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PE-

REIRA

(Ext. Reg. nº 3965. Dia: 06.07.81)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 085/81 — FUNDEPARÁ/IUM(PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular D. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Santarém, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO GUERREIRO GUIMARÃES, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 085/81 — FUNDEPARÁ/IUM(PRAM); com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros).

CLAUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo Plano de Aplicação a seguir discriminados:

Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) — Órgão:
32.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará;
Unidade Orçamentária: 32.01 - Fundo Estadual de De-

senvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.080 - Programação a Cargo dos Recursos do Imposto Único Sobre Minerais; 4323.06 - Contribuições para Despesas de Capital.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de CapitalCr\$ 100.000,00
4100 - InvestimentosCr\$ 100.000,00
4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 100.000,00
— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Pavimentação de Vias em torno de uma praça em Alter do Chão".
TotalCr\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de julho de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ANTÔNIO GUERREIRO GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Santarém

Testemunhas:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

ELIANÉ MARIA ICHIHARA

(Ext. Reg. nº 3963. Dia: 06.07.81)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 102/81 - FUNDEPARÁ/IUM/PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Prefeitura Municipal de Santarém, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, sr. Antonio Guerreiro Guimarães, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 102/81 - FUNDEPARÁ/IUM/(PRAM), com fundamento legal na cláusula sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica acrescido de mais Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros).

Cláusula Segunda - A despesa referente ao presente acréscimo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo Plano de Aplicação a seguir discriminados:

- Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) - Órgão: 32.00 - Fundo Estadual de

Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 32.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.060 - Programação a Cargo dos Recursos do Imposto Único Sobre Minerais; 4323.06 - Contribuições para Despesas de Capital.

PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais

4000 - Despesas de Capital Cr\$ 400.000,00
4100 - Investimentos Cr\$ 400.000,00
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 400.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Construção de um Anfiteatro na Praça Barão de Santarém".

TOTAL Cr\$ 400.000,00

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de julho de 1981

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Santarém

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

ELIANE MARIA ICHIHARA

(Ext. Reg. nº 3964 - Dia: 06.07.81)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 190/80 (FUNDEPARÁ / FUNDO METROPOLITANO).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. Fernando Coutinho Jorge e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, doravante denominado IDESP, neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Roberto da Costa Ferreira, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 190/80 (FUNDEPARÁ / FUNDO METROPOLITANO), bem como ré-ratificar o Termo Aditivo anterior, com fundamento legal na cláusula sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - As cláusulas Segunda, item I, alínea "a", Terceira, Quarta e Sétima, em seu teor original, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda - Das Obrigações" - Por força deste Convênio, assumem as partes as seguintes obrigações:

I — Compete à SEPLAN:

a) transferir a fundo perdido ao IDESP, a importância de Cr\$ 750.180,00 (setecentos e cinquenta mil cento e oitenta cruzeiros), conforme disponibilidade financeira na conta FUNDEPARÁ / FUNDO METROPOLITANO.

"Cláusula Terceira - Da Liberação e Aplicação dos Recursos" - A liberação dos recursos, no valor de Cr\$ 750.180,00 (setecentos e cinquenta mil cento e oitenta cruzeiros), será efetivada de acordo com o Plano de Aplicação a seguir discriminado:

PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: Fundo Metropolitano

3000 - Despesas Correntes Cr\$ 642.180,00
3100 - Despesas de Custeio..... Cr\$ 642.180,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 642.180,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 176.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 466.180,00
4000 - Despesas de Capital..... Cr\$ 108.000,00
4100 - Investimentos Cr\$ 108.000,00
4130 - Investimentos em regime de programação especial Cr\$ 108.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com a manutenção do Grupo Básico de Coordenação do Cadastro Metropolitano de Belém.

TOTAL Cr\$ 750.180,00

"Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cr\$ 750.180,00 (setecentos e cinquenta mil cento e oitenta cruzeiros), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1980;

— Cr\$ 642.180,00 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e oitenta cruzeiros), de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1981 - Órgão: 32.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 32.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 59 - Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 - Planejamento Urbano; Projeto: 1.086 - Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano: 3222.04 - Transferências Correntes a Estados.

"Cláusula Sétima - Da Vigência" - O presente Convênio passa a vigorar da data de sua assinatura até 31 de julho de 1981.

Cláusula Segunda - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Instrumento e/ou pelo Termo Aditivo anterior.

E, por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente Termo Aditivo em seis (6) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02.07.1981
FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Diretor Geral do Instituto do
 Desenvolvimento Econômico-Social
 do Pará

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE CARVALHO
ROSANGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA
 (Ext. Reg. nº 3966 - Dia: 06:07.81)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — D.E.R.-Pa.

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/81-AT

AVISAMOS, aos interessados, que se encontra à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência Pública nº 01/81-AT, referente à implantação do Serviço Coletivo Intermunicipal de Passageiros, entre as cidades de Belém e Tucuruí que poderá ser adquirido na Seção de Comunicações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), sito à Av. Almirante Barroso nº 3639 — térreo, nesta cidade.

1 — Data e local para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas:
 — 22.07.1981, às 10:00 horas no Auditório do DER-PA.

2 — Valor da Caução de Participação:
 — Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a ser depositado na Tesouraria do DER-PA, até a véspera da data mencionada para licitação.

Belém, 29 de junho de 1981.

Engº **ARNALDO MORAES NETO**
 Presidente da Comissão de Concorrência Pública

VISTO:

Engº **PEDRO SMITH DO AMARAL**
 Diretor Geral
 (Ext. Reg. nº 3959. Dia: 06.07.81)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

O Sr. Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07.07.69, baixou as seguintes portarias "RESUMIDAS".

299/81 - DG, de 10.06.81 - EXCLUIR, a partir desta data, da Port. nº 146/70-DG de 29.01.70 e 582/75-DG, de 17.05.75, que mandou servir na frente de serviço da Rodovia PA-28 e determinou o pagamento do acréscimo salarial de 25% previsto pelo art. 470 da CLT, os seguintes servidores da 3ª DR, assunto do PI. 2766/81: Francisco das Chagas Andrade de Oliveira, João Correa, José Teotônio do Nascimento, todos operadores de Máquinas e Raimundo Nonato Amorim, Aux. de Adm.

300/81-DG, de 11.06.81 - DESIGNAR a funcionária Maria de Lourdes Alves, Engª Civil do QPP, para, a partir desta data e até 31.05.82, substituir o servidor Willy Reinaldo Moreira da Silva, na Chefia da Div. de Programação e Orçamento da Diretoria de Planeja-

mento, considerando que o titular da referida Divisão se encontra em gozo de licença especial; II - Determinar que a gratificação de deslocamento da referida funcionária passe a ser paga no símbolo correspondente ao cargo de chefe da Divisão.

301/81-DG, de 15.06.81 - 1. Estabelecer para os funcionários e servidores deste Departamento, pertencente à Administração Central, sem prejuízo da jornada matutina, os seguintes horários de compensação:

1.1. - para os funcionários e servidores sujeitos ao regime de dois expedientes - das 15.00 às 19.00 horas, no período de 15 a 17 e de 22 a 26 do corrente mês.

1.2. - para os funcionários e servidores sujeitos ao regime de um expediente - das 15.00 às 18.00 horas, nos dias 16 e 17.6.81.

2 - SUPRIR o expediente no dia 19 do corrente mês na Administração Central deste Departamento.

302/81-DG, de 16.06.81 - CESSAR o efeito, a partir desta data, da Port. nº 698/80-DG, de 20.11.80 - que designou o funcionário Silvio Zelio Rodrigues, Aux. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada do Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança da 4ª DR.

303/81-DG, de 17.06.81 - DESIGNAR os funcionários Cecílio Miranda Tavares, Chefe do Serviço do Pessoal, Joaquim Otaviano de Matos, Engº Civil e Assessor Técnico do GFAM e Silvia Pantoja Tavares Queiroz, Chefe da Sec. de Seleção e Aperfeiçoamento, para em comissão e sob a presidência do primeiro elaborarem, em consonância com as disposições do Dec. Estadual nº 10.111, de 10.05.77, as normas que deverão disciplinar o pagamento da gratificação de horas-trabalhadas neste Departamento.

304/81-DG, de 17.06.81 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Auxiliar de Manutenção, nível 4, classe A do QPV, com aproveitamento na 2ª DR, o servidor José Maria de Oliveira, braçal.

305/81-DG, de 17.06.81 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Eletricista Instalador, nível 11, classe A do QPV, com aproveitamento na 4ª DR, o servidor Nilo Silva dos Santos, Op. de Máquinas.

306/81-DG, de 17.06.81 - DESIGNAR o funcionário Fernando Gavani Beltrão Ribeiro, Agente de Fisc. de Tráfego do QPP, para responder pela Seção de Concessão de Linhas, nos impedimentos legais do servidor João Gualberto da Silva.

307/81-DG, de 23.06.81 - DESIGNAR uma comissão constituída pelos Engºs Laercio Miranda da Cunha, Chefe da D.O.E., Roberto Carriço Correa, Chefe da 4ª DR e João Carlos Frazão Merabet, respondendo pelo SC-4ª DR, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição e avaliação dos serviços de construção de uma ponte de madeira de lei, localizada no Km 54 da Rodovia PA-252, trecho Moju/Acará, sobre o Igarapé Jambuaçu.

308/81-DG, de 23.06.81 - DESIGNAR o Engº Civil José Carlos Frazão Merabet, respondendo pelo SC-4ª-DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar a construção de uma ponte de madeira de lei, localizada no Km 54, da Rodovia Pa-252, trecho Moju/Acará, sobre o Igarapé Jambuaçu.

309/81-DG, de 23.06.81 - DESIGNAR o Engº Civil Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Diretor de Planejamento, para, no período de 15 a 19.6.81, se deslocar até a Cidade do Rio de Janeiro, para junto à Div. de Transportes de Carga do DNER, esclarecer o andamento do projeto CRTR/TRC, devendo lhe serem pagas 3 diárias especiais.

311/81-DG, de 24.06.81 - DESIGNAR o funcionário Leopoldo da Cunha e Costa, Aux. de Administração do QPP, para, responder, no período de 01 a 30.06.81, pela Chefia da Sec. de Controle e Execução.

312/81-DG, de 24.06.81 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Rádio Operador, nível 15, classe A do QPV, com aproveitamento na 6ª DR, o servidor Benevaldo Santos Pereira, Op. de Fonia da referida Divisão.

313/81-DG, de 24.06.81 - READAPTAR, a partir desta data, na função de emprego de Motorista, nível 11 do QPV, com correspondência de classe e aproveitamento na 6ª DR, os servidores Raimundo Carvalho Martins e Sabino Rocha Neto.

314/81-DG, de 26.06.81 - SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de 30 (trinta) dias, o servidor Servulo Ferreira Menezes, Desenhista do QPV, 2ª DR, deste Departamento, devendo ser descontado dos vencimentos do referido servidor, a importância de Cr\$ 8.772,00 em dez (10) parcelas iguais, na forma determinada pelo § 1º do art. 226, do regulamento do pessoal.

315/81-DG, de 29.06.81 - I - PRORROGAR de 45 minutos o expediente vespertino da Administração Central deste Departamento, no corrente mês de julho, de 2ª a 5ª feira, o qual passa a fixar-se no seguinte horário: das 15 às 18.45 horas; II - Suprimir, no corrente mês, o expediente vespertino das 6ª feiras.

316/81-DG, de 29.06.81 - CONCEDER, no mês de julho do corrente mês, de acordo c/a a Res. nº 868/70-CRE, e Port. Normativa nº 519/76-DG, a gratificação de deslocamento na base de 40%, ao funcionário Hilario Francisco Camorim Colares, Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção, que responderá pela Chefia da DRH, considerando que o titular da referida Chefia entrará em gozo de férias.

317/81-DG, de 29.06.81 - DESIGNAR o funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Aux. de Administração do QPP, para, no mês de julho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção, considerando que o titular deverá substituir o Chefe da DRH.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DERPA (RESUMIDAS)

53/81-DR-A, de 28.05.81 - DESLIGAR deste Departamento, a partir de 1.6.81, em caráter definitivo, em decorrência da concessão de Aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo INPS, o funcionário Lucio Maia da Silva Lopes, Mecânico de Equipamento Leve, nível 13, classe C do QPP.

54/81-DR-A, de 28.05.81 - DESLIGAR deste Departamento, em caráter definitivo, a partir de 1.6.81, em decorrência de concessão de aposentadoria especial concedida pelo INPS, o servidor José da Conceição Melo, Mec. Equipamento Pesado, nível 13, classe C do QPV.

55/81 - DR.A, de 28.05.81 - CONCEDER, a partir de 01.06.81, conforme art. 108, do regulamento do Pessoal, 3 meses de licença especial ao funcionário Manoel Raimundo Lavor Bentes, Rádio Operador do QPP, conforme Pl. n. 11099/77.

56/81-DR.A, de 01.06.81 - HOMOLOGAR os resultados dos teste seletivos interno a que, de acordo com os processo n. 4949 e 6897/80 e 214/81 - 4ª DR, submeteram-se os servidores discriminados, para efeito de transposição e reclassificação ao QPV, com base nas disposições do Dec. Estadual n. 9.694, de 15.07.76: — I — TRANSPOSIÇÕES: a) — Com aproveitamento na função de Aux. de Administração; Raimundo Ferreira Lima, Nota 10.00; Com aproveitamento na 4ª DR, na função de Operador de Máquinas; Raimundo Deoclécio Pinheiro, Nota 7.00;

II — RECLASSIFICAÇÃO — Com aproveitamento na Administração Central, na função de Rádio Técnico - Clóvis Lima Paiva, nota 7,20.

57/81 - DR.A, de 05.06.81 - ELEVAR de 30% para 40%, a partir de 19.05.81, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Daniel Benedito Leal, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPV, conforme estabelece o art. 171.

58/81 - DR.A, de 05.06.81 - ELEVAR de 5% para 10%, a partir de 14.03.81, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Luiz Fernando Calil, Aux. Técnico do QPV da Administração Central, conforme art. 171.

59/81 - DR.A, de 05.06.81 - ELEVAR de 5% para 10%, a partir de 11.03.81, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Edmilson Farias da Silva, Desenhista do QPV, conforme estabelece o art. 171.

060/81 - DR.A, de 05.06.81 - ELEVAR de 5% para 10%, a partir de 18.06.81, o pagamento da gratificação de quinquênio da servidora Maria de Jesus Teixeira Santos, Atendente do SMS, conforme estabelece o art. 171.

61/81 - DR.A, de 05.06.81 - CONCEDER, a partir de 01.06.81, de acordo com o art. 108, seis meses de licença especial, ao funcionário Olavo Basílio Sherring, Rádio Operado do QPP, conforme Pl. n. 447/81.

62/81 - DR.A, de 08.06.81 - DESLIGAR deste Departamento, em caráter definitivo, a partir de 08.06.81, em decorrência de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INPS, a funcionária Olívia de Amorim Mac-Culloch, Of. de Administração do QPP, conforme Pl. n. 2114/81.

63/81 - DR.A, de 08.06.81 - DESLIGAR deste Departamento, em caráter definitivo, a partir desta data, em decorrência de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INPS, o funcionário João Garibaldi Martins Viana, Médico do QPP, conforme Pl. n. 2114/81.

64/81 - DR.A, de 15.06.81 - ESTABELECEER para os funcionários e servidores que desenvolvem suas atividades normais no expediente vespertino, o horário de compensação das 8:00 às 11:00 horas, nos dias 16 e 17 do corrente mês.

65/81 - DR.A, de 16.06.81 - REMOVER para o Serviço do Pessoal - DRH, a servidora Sandra Maria Pereira Peixoto, Aux. de Administração do QPV, em serviço na Diretoria de Planejamento deste Departamento.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa, VISTO:
em 02 de julho de 1981.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
(Ext. Reg. n. 3960 - Dia 06.07.81)

ANÚNCIOS

CAPINTUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

C.G.C. Nº 04.932.943/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

01. Em anexo, as peças contábeis relativas à gestão administrativa de 1980.
02. Esta Diretoria permanece à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.
03. É o Relatório.

Belém, 17 de abril de 1981.

aa) MARIA LUIZA DE ARAÚJO DACIER LOBATO

Diretora-Presidenta

C.P.F. 002.490.682-49

PAULO LOBÃO DE OLIVA

Diretor

C.P.F. nº 001.326.912-72

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPONENTES	EXERCÍCIO	
	1980	1979
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE	1.028.873,60	552.382,52
Caixa e Bancos	143.568,55	85.534,58
Estoques	885.305,05	466.847,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.000,00	13.000,00
Títulos e Valores Mobiliários	9.941.022,56	6.291.500,22
ATIVO PERMANENTE	15.367.936,98	9.429.771,02
Imobilizações	5.426.914,42	3.138.270,80
Depreciações (-)	10.982.896,16	6.856.882,74
ATIVO TOTAL		
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
Contas a Pagar	-	74.771,60
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Cédula Rural Pignoratícia	463.438,00	563.438,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.519.458,16	6.218.673,14
Capital Social Realizado	600.000,00	600.000,00
Reservas de Capital	14.420.301,70	7.427.521,86
Prejuízos Acumulados	4.500.843,54	1.808.848,72
PASSIVO TOTAL	10.982.896,16	6.856.882,74
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO		
	1980	1979
Receita Operacional Bruta	1.596.903,00	733.142,50
Custos Operacionais	523.466,98	110.953,06

CAPINTUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

Resultado Operacional Bruto	1.073.436,02	622.189,44
Despesas Operacionais	1.515.165,08	730.480,08
Outras Receitas Operacionais	977,00	—
Resultado Operacional Líquido (-)	440.752,06	108.290,64
Resultado de Correção Monetária (-)	1.332.709,75	1.212.450,43
Reversão Contabilizadas no Período	—	519.049,27
Resultado Líquido do Exercício (-)	1.773.461,81	801.691,80

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I — ORIGENS DE RECURSOS		2.288.643,62
1.1 Depreciação constituída no exercício		3.157.842,03
1.2 Ajuste de Correção Monetária dos Elementos do Patrimônio Líquido		2.916.404,80
1.3 Superveniência Ativa identificada no Período		8.362.890,45
Total de Origens		<u>8.362.890,45</u>

II — APLICAÇÕES DE RECURSOS		1.773.461,81
2.1 Prejuízo Líquido do Exercício		100.000,00
2.2 Redução de valor das Exigibilidades a Longo Prazo		5.938.165,96
2.3 Aumento de Valor dos Bens do Ativo Permanente		7.811.627,77
Total de Aplicações		<u>551.262,68</u>

III — AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (I-II)

IV — DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE				VARIAÇÃO
	1980	1979		
4.1 Ativo Circulante	1.028.873,60	552.382,52		476.491,08
4.2 Passivo Circulante	—	74.771,60		74.771,60
4.3 Capital Circulante Líquido	1.028.873,60	477.610,92		551.262,68

aa) MARIA LUIZA DE ARAÚJO DACIER LOBATO

Diretora Presidente

CPF. nº 002.490.682-49

PAULO LOBÃO DE OLIVA

Diretor

CPF. nº 001.326.912-72

MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN

TC-CRC-PA nº 1139

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Capintuba Agro-Industrial S/A., após o exame dos livros e documentos relativos ao ano de 1980, manifestam-se favoravelmente à aprovação das contas do aludido ano, pela AGO, que, para tal fim, foi convocada.

Belém, 24 de abril de 1981.

aa) LINDO CHAMA

CPF Nº 000.607.122-87

FERNANDO ENGELHARD

CPF Nº 000.381.482-34

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

CPF Nº 001.249.402-00

(T. nº 9550, Reg. nº 3955 - Dia: 06/07/81)

**SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA
E INDUSTRIAL S/A.**

CGC. Nº 05.157.482/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 10:00 horas, na sede social da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A,

em São Felix do Xingu, Comarca de Altamira, Estado do Pará, reuniram-se os seus acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme constatado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Na forma estatutária assumiu a presidência da mesa o sr. Neinz Hans Thielemann, que convidou a mim, João Tarcy de Carvalho para secretariar os trabalhos. Com a palavra disse o sr. Presidente que ficava dispensada a publicação de editais de convocação, de acordo com o artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos

os acionistas, os quais, cada um por sua vez, declararam estarem cientes dos documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Em seguida o sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura da Ordem do Dia, já do conhecimento de todos, o que fiz como segue: Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.78, 31.12.79 e 31.12.80; b) Aumento do capital social atual de Cr\$ 18.900.015,00 (Dezoito milhões novecentos mil e quinze cruzeiros) para Cr\$ 33.431.000,00 (Trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros) mediante o aproveitamento de reservas; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício; d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais. Continuando disse o sr. Presidente, que se achava sobre a mesa o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios de 1978, 1979 e 1980, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 07 de maio do corrente ano, a cuja leitura procedi a seu pedido. Terminada a leitura, foram os citados documentos submetidos à discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando-se em seguida ao item "b" da Ordem do Dia, informou o sr. Presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, datada de 5 de maio do corrente ano, e solicitou a mim, secretário, que procedesse à sua leitura, o que fiz como segue: Senhores Acionistas: Tendo em vista a expansão de seus negócios sociais, esta Diretoria tem a grata satisfação de submeter à apreciação dos acionistas presentes, o aumento do capital social atual de Cr\$ 18.900.015,00 (Dezoito milhões novecentos mil e quinze cruzeiros) para Cr\$ 33.431.000,00 (Trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de Cr\$ 4.884.422,35 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) da Conta de Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, e Cr\$ 9.646.562,65 (Nove milhões seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com a emissão de mais 14.530.985 Quatorze milhões quinhentos e trinta mil e novecentos e oitenta e cinco) ações novas, ordinárias nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, distribuído gratuitamente aos senhores acionistas, na proporção de suas participações. Uma vez aprovada a presente proposta, deverá ser alterada a redação do artigo 4º dos Estatutos Sociais, a fim de que passe a vigorar como segue: Artigo 4º - O capital social é de Cr\$ 33.431.000,00 (Trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros) dividido em 33.431.000 (Trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Submetida a proposta da Diretoria para discussão e votação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade, alterando-se assim a redação da cláusula 4ª do seu Estatuto Social. Deliberou, ainda, a Assembléia pelo não funcionamento do Conselho Fiscal para o presente exercício, fixando ainda os honorários da Diretoria, até o máximo permitido pela legislação fiscal em vigor. Em

seguida, o sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo manifestação, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ass. Heinz Hans Thielemann - Presidente da Mesa; João Tarcy de Carvalho, Fazenda Marimonte Ltda, Heinz Hans Thielemann - Diretor, Rolamentos Schaeffler do Brasil Ltda, Heinz Hans Thielemann - Diretor Geral - João Tarcy de Carvalho.

A presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A lavrada em livro próprio.

HEINZ HANS THIELEMANN
Presidente da Mesa

6º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma retro de
Heinz Hans Thielemann.

S. Paulo, 05.06.1981

Em Teste S.P.T. da verdade
SIMAS POMPEU DE TOLEDO
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ --- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23.6.81, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 757-81 a 1ª via da presente ata de Santa Ana Agro-Pecuária e Indust. S.A.

Belém, 23.06.1981

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 9556 - Reg. nº 3958 - Dia: 06.07.81)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CGC. 04.913.711/0001
C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 17:00 horas do dia 13 de julho de 1981, no 4º andar do seu Edifício Sede, à Travessa Padre Prudêncio nº 154, constante da seguinte pauta: 1 - Homologação do aumento de capital deste Banco autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 18.05.81; 2.- Alteração dos Estatutos Sociais, Artigo 5º e 3º - O que ocorrer.

Belém (PA), 24 de junho de 1981

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Presidente

AFFONSO GADELHA SIMAS
Vice-Presidente

EDGARD OLYNTHO CONTENTE
Membro

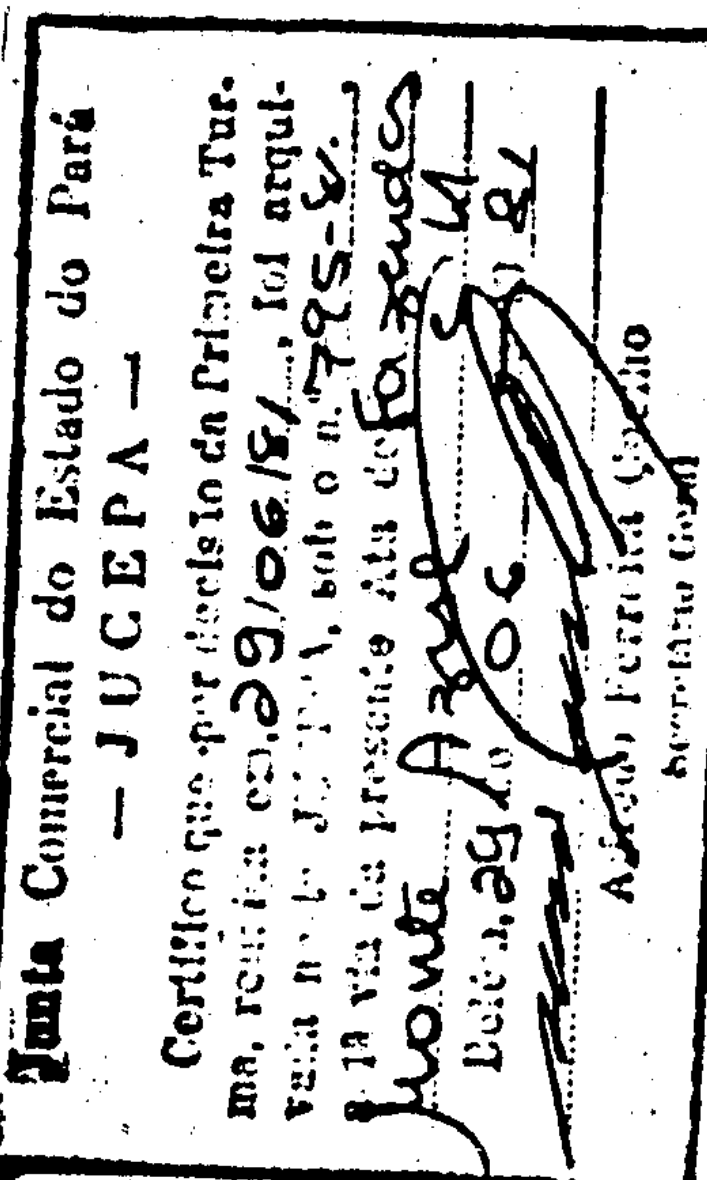
(Ext. Reg. nº 3871 - Dias: 1º, 06 e 10.07.81)

à reunião Extraordinária. Pediu a palavra o Conselheiro Dr. JOSÉ MARIA MARTINS DIAS que antes de iniciar o Item "A" da ordem do dia fosse apreciada uma proposta do Conselho de Administração juntamente com a diretoria a qual fosse aprovada, englobaria o Item "A" da ordem do dia, cujo teor e o seguinte: Senhores Acionistas - 1 - Tendo em vista a necessidade do aumento do Capital Autorizado da Impresa que atualmente é de Cr\$15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), cujas Reservas existentes no Balanço ultrapassariam o montante atual, sugerimos que o Capital Autorizado da FAZENDA MONTE AZUL S/A - FAVISA - fosse elevado para Cr\$50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros) 2 - Em consequência o artigo 5º passará a ter nova redação - Artigo 5º - A Sociedade pode emitir até o montante de 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações do valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzeiro), cada uma. Aumento do Capital Social Cr\$11.000.000,00 (Onze Milhões de Cruzeiros) para Cr\$18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), mediante a incorporação das seguintes Reservas: Cr\$3.483.594,73 (Tres Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Setenta e Tres Centavos), proveniente da Reserva de Capital Correcção de Balanço; Cr\$984.351,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros), proveniente da Reserva do Decreto Lei 750/69; Cr\$660.771,49 (Seiscientos e Sessenta Mil, Setecientos e Setenta e Um Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), proveniente da Reserva para Aumento de Capital e Cr\$1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), proveniente da Reserva para Aumento de Capital; Cr\$ 26.472,86 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Setenta e Dois Cruzeiros e Oitenta e Seis Centavos), quantia oriunda da Conta de Lucros Suspensos e Nove Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos), valor do Saldo à Disposição da Assembleia Geral; Cr\$ 157.350,66 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros e Seis Centavos), crédito existente na Conta "Reserva Legal". Em consequência da aprovação da presente proposta, o Capital Social Subscrito e Integralizado passou de Cr\$11.000.000,00 (Onze Milhões de Cruzeiros), para Cr\$18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros). São esses os itens constantes da proposta que acabamos de apresentar. Assinado: ALBERTO DIAS NEVES, JOSÉ MARIA MARTINS DIAS, JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES, JOAQUIM DIAS e MANOEL DIAS LOPES. Passando a fase de votação, verificou-se que, por unanimidade, com abstenção dos Acionistas, impedidos legalmente de votar, foi aprovada a proposta integralmente. Após a prática desses atos e constatado que haviam sido praticados todos os atos necessários ao Aumento do Capital, o Sr. Presidente nomeou para se registrar na presente ATA a atual posição do Capital Social: Capital Autorizado - Cr\$50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), todo ele representado por 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas: Capital Subscrito por 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros). Estando dessa forma esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, que depois de lida e aprovada vai assinada pela totalidade dos Acionistas presentes.

Paraguaná (Pa.), 30 de abril de 1981
ALBERTO DIAS NEVES, MARIA DA GRACA DIAS LOPES, MANOEL DIAS LOPES, JOAQUIM DIAS, JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES e JOSÉ MARIA MARTINS DIAS. Conferem com o original no Livro de Atas.

ALBERTO DIAS NEVES
Presidente da Assembleia
CPF. - 000.352.972-04

JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES
Secretário
CPF. - 038.204.322-72



Alberto Dias Neves
Presidente da Assembleia
CPF. - 000.352.972-04

Obs.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 9556, Reg. nº 3977 - Dia: 06/07/81)

C.G.C. NF. - 04.966.651/0001-91

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$50.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$18.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$18.000.000,00
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1981.

As trinta e oito (38) horas, na sede Social de FAZENDAS MONTE AZUL S/A - FAVISA - no RN 158 da BR 010 - Rural, Município de Paraguaná, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da aludida Empresa, para participarem de uma reunião do Conselho de Administração, cujo teor e o seguinte: Senhores Acionistas - 1 - Tendo em vista a necessidade do aumento do Capital Autorizado da Impresa que atualmente é de Cr\$15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), cujas Reservas existentes no Balanço ultrapassariam o montante atual, sugerimos que o Capital Autorizado da FAZENDA MONTE AZUL S/A - FAVISA - fosse elevado para Cr\$50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros) 2 - Em consequência o artigo 5º passará a ter nova redação - Artigo 5º - A Sociedade pode emitir até o montante de 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações do valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzeiro), cada uma. Aumento do Capital Social Cr\$11.000.000,00 (Onze Milhões de Cruzeiros) para Cr\$18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), mediante a incorporação das seguintes Reservas: Cr\$3.483.594,73 (Tres Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Setenta e Tres Centavos), proveniente da Reserva de Capital Correcção de Balanço; Cr\$984.351,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros), proveniente da Reserva do Decreto Lei 750/69; Cr\$660.771,49 (Seiscientos e Sessenta Mil, Setecientos e Setenta e Um Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), proveniente da Reserva para Aumento de Capital e Cr\$1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), proveniente da Reserva para Aumento de Capital; Cr\$ 26.472,86 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Setenta e Dois Cruzeiros e Oitenta e Seis Centavos), quantia oriunda da Conta de Lucros Suspensos e Nove Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos), valor do Saldo à Disposição da Assembleia Geral; Cr\$ 157.350,66 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros e Seis Centavos), crédito existente na Conta "Reserva Legal". Em consequência da aprovação da presente proposta, o Capital Social Subscrito e Integralizado passou de Cr\$11.000.000,00 (Onze Milhões de Cruzeiros), para Cr\$18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros). São esses os itens constantes da proposta que acabamos de apresentar. Assinado: ALBERTO DIAS NEVES, JOSÉ MARIA MARTINS DIAS, JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES, JOAQUIM DIAS e MANOEL DIAS LOPES. Passando a fase de votação, verificou-se que, por unanimidade, com abstenção dos Acionistas, impedidos legalmente de votar, foi aprovada a proposta integralmente. Após a prática desses atos e constatado que haviam sido praticados todos os atos necessários ao Aumento do Capital, o Sr. Presidente nomeou para se registrar na presente ATA a atual posição do Capital Social: Capital Autorizado - Cr\$50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), todo ele representado por 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas: Capital Subscrito por 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros). Estando dessa forma esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, que depois de lida e aprovada vai assinada pela totalidade dos Acionistas presentes.

Paraguaná (Pa.), 30 de abril de 1981
ALBERTO DIAS NEVES, MARIA DA GRACA DIAS LOPES, MANOEL DIAS LOPES, JOAQUIM DIAS, JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES e JOSÉ MARIA MARTINS DIAS. Conferem com o original no Livro de Atas.

ALBERTO DIAS NEVES
Presidente da Assembleia
CPF. - 000.352.972-04

JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES
Secretário
CPF. - 038.204.322-72

Alberto Dias Neves
Presidente da Assembleia
CPF. - 000.352.972-04

Obs.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 9556, Reg. nº 3977 - Dia: 06/07/81)

HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA

CCC-MF - 04.024.478/0001-69

Capital Autorizado - 140.000.000,00

Capital Subscrito - 77.077.913,00

Capital Integralizado - 77.077.913,00

Atas das Assembleias Gerais ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, na sede social de Hotéis do Norte S/A - HONORSA, sita à Travessa Benjamin Constant, 1164, nesta Capital, presente a totalidade de acionistas titulares de 37.280.069 ações com direito a voto, conforme verificação procedida no Livro de Presença de Acionistas, realizaram-se estas Assembleias Gerais, convocadas por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 09, 10 e 11 de junho deste ano e jornal "A Voz de Nazaré", edição de 13 do corrente, redigido nos seguintes termos: "HOTÉIS DO NORTE S/A HONORSA - C.G.C. 04.924.478/0001-69, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas de HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA, a se reunirem em sua sede social, sita à Travessa Benjamin Constant, 1164, nesta Capital, às 10 horas do dia 19 do corrente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinariamente - a) examinar e deliberar sobre as contas dos administradores; b) analisar e aprovar o balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício de 1980; c) deliberar sobre o resultado do exercício; d) o que ocorrer; 2) Extraordinariamente - a) incorporação das reservas ao capital da empresa; b) o que ocorrer - Belém, 08 de junho de 1981 - Affonso Lopes Freire - Diretor-Presidente". Na forma dos Estatutos Sociais, o Dr. Affonso Lopes Freire, declarou instaladas as Assembleias, assumiu a presidência da Mesa, convidando a Sra. Vanja Freire Gonçalves para servir de Secretária. Constituída, assim, a Mesa, os trabalhos foram iniciados, tendo o Presidente determinado à Secretária que desse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício findo em 31.12.80, publicado no D.O. edição de 09.06.81 e jornal "A Voz de Nazaré", edição de 15.06.81, o que foi dispensado pela Assembleia por ser do conhecimento de todos os presentes, cientificados pela publicação do aviso a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. O Presidente solicitou a manifestação da Assembleia que em caráter Ordinário se manifestasse sobre as letras a e b da ordem do dia. Reinando silêncio, foi colocada a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção dos impedidos por Lei. Passando à letra c, da agenda dos trabalhos, o Presidente informou que tendo em vista a aprovação do projeto HONORSA pelo Conselho Nacional de Turismo - CNTUR, várias ocorrências de ordem econômica atingiram a empresa, sendo uma delas a habilitação para o recebimento dos incentivos fiscais propiciados pela SUDAM/FINAM; e a outra, a incorporação ao capital social dos valores correspondentes à reavaliação dos bens do imobilizado constantes do projeto SUDAM. Em decorrência tiveram início as obras de construção do novo Hotel Vanja, ressaltando que as instalações atuais não vêm oferecendo um serviço ideal aos usuários, e essa circunstância vem resultando em prejuízos para a empresa, conforme aconteceu no exercício findo. Dito isso, mencionou que a reunião atingia doravante o seu caráter Extraordinário, submetendo à consideração da Assembleia o item a da pauta dos trabalhos, informando que a incorporação das reservas ao capital da empresa deverá ser feita do seguinte modo: a) saldo anterior do capital: Cr\$.. 38.930.069,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS); b) correção monetária do saldo anterior: Cr\$14.797.844,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), totalizando a importância de Cr\$53.727.913,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE CRUZEIROS). Por unanimidade foi aprovada a emissão de 14.481.844 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTAS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO) ações ordinárias e de 316.000 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL) ações preferenciais classe "B" (FINAM), ficando, em consequência, o capital subscrito e integralizado com os recursos contabilizados em 31 de dezembro de 1980, mais as incorporações das reservas, do seguinte modo: 43.411.913 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTAS E ONZE MIL, NOVECENTAS E TREZE) de ações ordinárias e 10.316.000 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL) ações preferenciais classe "B", todas nominativas, do valor nominal de Cr\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada, no total de 53.727.913 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTAS E TREZE) ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (UM CRUZEIRO) cada. Em seguida, o Presidente informou que a posição do capital autorizado nesta data é de Cr\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) e que com as parcelas subscritas e aprovadas nesta reunião, mais as incursões

de janeiro a maio deste ano, de Cr\$8.350.000,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) de ações ordinárias e Cr\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações preferenciais classe "B" (FINAM) somava a importância de Cr\$77.077.913,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE CRUZEIROS) que ficaria praticamente coberta. Salientou que sendo a empresa beneficiária dos favores fiscais de colaboração financeira a través do FINAM, caberia à Assembleia decidir o aumento do capital autorizado, propondo que o mesmo fosse feito do seguinte modo: que o capital constituído pelas ações ordinárias passassem de Cr\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS); que a constituição em ações preferenciais Classe "B" fosse elevada de Cr\$35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$65.000.000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS); que as ações preferenciais Classe "A" permanecessem no mesmo valor, totalizando a importância de Cr\$140.000.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passando à letra b da ordem do dia, o Presidente colocou a palavra à disposição da Assembleia para que se manifestasse sobre qualquer assunto do interesse da empresa. Como reinasse silêncio, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada esta Ata. Reiniciada a reunião, foi esta lida e achada conforme, e aprovada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. Belém, 19 de junho de 1981. aa) Affonso Lopes Freire; Maria Emília Gomes Barbosa Freire; Vânia Freire Carrasco; Vanja Freire Gonçalves; Vera Gomes Barbosa Freire e Márcia Gomes Barbosa Freire.

Certificamos que estas Atas de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária realizadas simultaneamente nesta data, foram transcritas no livro próprio, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº

Vanja Freire Gonçalves

Junta Comercial do Estado do Pará	
- JUCEPA -	
Certifico que, por decisão da Presidência da	
Mesa, em 03/07/81, foi aprovada a	
incorporação das reservas ao capital da	
empresa, no valor de Cr\$53.727.913,00	
826-41.	
Hotéis do Norte S/A	
Belém, 01 de 07 de 1981	
<i>Assinado</i>	
Assessoria Jurídica e Contábil	
Junta Comercial do Estado do Pará	

Obs.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. 9558, Reg. nº 3979 - Dia: 06/07/81)

SÓLO S/A. - AGROPECUÁRIA

CGC/MF. 04.717.526/0001-48

Assembleia Geral Extraordinária

- CONVOCAÇÃO -

Estão por este Edital, convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede social, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1686, nesta Cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 13 do mês de julho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) - Apreciação do laudo de avaliação, referentes aos bens imóveis a serem vendidos à Sociedade, como está estabelecido na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 do mês de abril do ano em curso; (II) - Emissão de Ações Ordinárias, dentro do limite do capital social au-

torizado, para serem subscritas com os mencionados bens, se aprovado o precitado laudo de avaliação; (III) - O que ocorrer, Belém (PA), 01 de julho de 1981. (a)

ALDO ALBERTO LORENZETTI - Presidente do Conselho de Administração.
(Ext. Reg. Nº 3911 - Dias 02, 03 e 06.07.81)

BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C.N.F. nº 05.162.045/0001-86

Inscrição Estadual nº 150.727.707

Junta Comercial do Pará nº 2.267/75

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 605.897.048,00

CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 445.059.223,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 445.059.223,00

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, na sede social, à Fazenda da Barreira Branca, Município de Marabá, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA, sob a presidência do Sr. Tomaz Edison de Andrade Vieira, para, nos termos do artigo 5º - § 3º dos Estatutos Sociais, deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, nominativas classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Dando início aos trabalhos, informou o Sr. Presidente que, através do expediente OF. GS 02181/81 de 10.06.81, obtivemos autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, para promover o aumento de capital, dentro dos limites do capital autorizado, no valor global de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) correspondente à subscrição de 10.000.000 (dez milhões) ações preferenciais nominativas, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a ser efetuada pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Diante do exposto, competia ao Conselho de Administração deliberar sobre o assunto. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ocasião em que o Sr. Presidente informou que a posição do capital da Sociedade, sob ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACOES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACOES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	259.011.140,00	259.011.140,00	259.011.140,00	259.011.140
PREFERENCIAIS "A"	340.885.908,00	186.048.083,00	186.048.083,00	186.048.083
PREFERENCIAIS "B"	6.000.000,00	-	-	-
TOTAL	605.897.048,00	445.059.223,00	445.059.223,00	445.059.223

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 605.897.048,00

CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 445.059.223,00

CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: Cr\$ 10.000.000,00

CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 150.837.825,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 10.000.000 (DEZ MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS, NOMINATIVAS, CLASSE "A", DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, NO VALOR TOTAL DE Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI Nº 1.376 DE 12.12.74, CUJA EMISSÃO, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA HOJE.

Prosseguindo disse o Sr. Presidente que tomaria as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das 10.000.000 (dez milhões) de ações pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Em seguida, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia-BASA, entidade operadora do Fundo com sede na cidade de Belém, (PA). Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de depósito, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) em conta vinculada, na sua Agência Belém-Centro, conforme solicitação da Sociedade. Logo após disse o Sr. Presidente que estando cumpridas todas as formalidades legais pertinentes ao assunto, competia ao Conselho de Administração dar aprovação a todos os atos praticados, o que foi feito por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros da Empresa. (aa.) Tomaz Edison de Andrade Vieira - Presidente, Germano Vilhena de Andrade - Conselheiro, Cláudio Enoch de Andrade Vieira - Conselheiro. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Pará em 05.07.77.

TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA

GERMANO VILHENA DE ANDRADE

CLÁUDIO ENOCH DE ANDRADE VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, registrada em 11.07.81, foi anulada a inscrição nº 825-81, em 13 de maio de 1981, da BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 05.162.045/0001-86, em 10.07.81.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, registrada em 11.07.81, foi anulada a inscrição nº 825-81, em 13 de maio de 1981, da BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 05.162.045/0001-86, em 10.07.81.

Adolfo de Aguiar Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM C.G.C.M.F. nº 04.902.979	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 800 - BELÉM - PA	1.981	10.060.000	10.000.000,00

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.-BASA

BELÉM, (PA) 23 DE junho DE 1.981

VALDEVIR PEREIRA DE ARAÚJO
Téc. Cont. - CRC-PR-14.932-S-PA
C.P.F. nº 157.628.669-04

ANTONIO CESAR VIDAL
DIRETOR
C.P.F. nº 002.550.099-68

Obs.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 9559, Reg. nº 3978 - Dia: 06/07/81).

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CARREGADORES E ENSACADORES EM GERAL DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convoco todos os associados no gozo dos seus direitos sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 1981, às 9.00 horas, na sede social, à avenida Pedro Alvares Cabral nº 1700, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA".

I — Mudança do nome da Associação Profissional dos Trabalhadores de Caminhão em Carga e Descarga de Belém, para Associação Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café, algodão e Cereais de Belém.

II — Conveniência de ser requerido ao MTB o reconhecimento da Associação como Sindicato;

III — Discussão e aprovação dos Estatutos Sociais;

IV — Discussão e aprovação da mensalidade social;

V — Discussão e aprovação da composição do corpo diretor.

Belém, 02 de julho de 1981
NELSON DA SILVA SANTIAGO
Presidente

(T. nº 9547 - Reg. nº 392 - Dias: 03, 06 e 07.07.81)

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados:

Data: 25 de junho de 1981, às 09:00 horas;
Local: sede social da companhia à Rua 15 de Novembro n. 226 - 14º andar, Município de Belém, Estado do Pará;

Convocação: Feita por edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias, e..... de junho de 1981 e no jornal "Província do Pará" nos dias, e de junho de 1981;

Publicações: O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 25 de março de 1981;

Presença: Os acionistas que representam a maioria do capital social com direito a voto, sendo dispensada a de administradores e auditores independentes, conforme o § 2º do artigo 134, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976;

Mesa Diretora: Presidente: José Carlos Valente da Cunha

Secretário: José Aparecido Ferreira

Ordem do Dia: Ítem a) exame do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras (doc. 1);
Ítem b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e a capitalização da reserva correspondente;

Ítem c) outros assuntos de interesse da sociedade;

Deliberações: A Assembléia decidiu:

1. Os acionistas declararam haver tomado conhecimento da publicação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras e aprovaram os documentos referente ítem a), ficando a Diretoria desonerada de responsabilidade.

2. Consignar em ata os agradecimentos à direção da empresa e a todos os colaboradores desta.

3. Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$-4.792.220,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte cruzeiros) para Cr\$-13.313.430,00 (treze milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta cruzeiros) mediante a incorporação dos seguintes valores: Cr\$-4.221.628,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros) relativo ao saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado" e Cr\$-4.299.582,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros) relativo a parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado", sendo este aumento de Cr\$-8.521.210,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e dez cruzeiros) representado por 3.521.210 (oito milhões, quinhentas e vinte e uma mil, duzentas e dez) ações exclusivamente ordinárias, visto não terem sido ainda emitidas ações preferenciais. Isto posto, o limite do Capital Autorizado, que é de Cr\$-175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros) fica aumentado para Cr\$-201.129.246,00 (duzentos e um milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros), utilizando-se os índices de correção monetária como determina o § 2º do artigo 168 da Lei 6.404/76. Assim sendo, a redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ser a seguinte: "O capital social autorizado é de Cr\$-201.129.246,00 (duzentos e um milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros), representado por 201.129.246 (duzentos e um milhões, cento e vinte e nove mil, duzentas e quarenta e seis) de ações nominativas do valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, divididos em 54.666.929 (cincoenta e quatro milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, que serão subscritas e integralizadas com recursos próprios do capital votante do controle acionário e 146.462.317 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, trezentas e dezessete) ações preferenciais, que serão realizadas com recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto - Lei n. 1.376/74. § 1º - A subscrição, integralização, emissão e colocação de ações, pelo valor nominal, processam-se por deliberação do Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal. § 2º - A emissão e colocação de ações será feita sem direito de preferência dos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no § 3º, alíneas "a" e "b" do artigo 46 da Lei n. 4728/65;

Quorum das Deliberações: Todas as deliberações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos;

Documentos arquivados na Companhia: Os documentos mencionados no item (a) da Ordem do Dia foi numerado sob doc. 1, autenticado pela mesa e arquivado na companhia, conforme exigência do artigo 130, § 1º, "a", da Lei 6.404, de 15.12.1976;

Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura da ata, seguindo-se depois, sua leitura e assinatura dos acionistas.

Belém, PA, 25 de junho de 1981.

JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA
Presidente da Mesa
JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Secretário da Mesa

OS ACIONISTAS: Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A.

Concrelix S/A — Engenharia de Concreto
Pedralix S/A — Indústria e Comércio
SOMEPA — Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda.
Lix da Cunha

José Carlos Valente da Cunha
A presente confere com o original.
JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA
Presidente da Mesa
JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29.06.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 805-81, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Rio Dezoito S/A..

Belém, 29 de junho de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3961 - Dia 06.07.81)

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00

**Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17**

Preço Cr\$ 100,00 cada

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL**

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Marcílio Guerreiro Figueiredo — NP — Cr\$-3.958,79/Ismar de Assis Silva - NP — Cr\$-72.506,17/ Carlos Alberto Menezes Ribeiro - NP - Cr\$-6.870,30/Florindo Gonçalves Navegação Com. Ind. Ltda. - DP - Cr\$-25.304,00/ Sancler Miranda Freitas - 3 - NPS — Cr\$-263.250,00 (cada uma) Selva Madeireira Inds. Com. Ltda. - DP — Cr\$-39.000,00/Paulo Souza Cruz - DP - Cr\$-12.333,00/ Soc. Mercantil Paraense Ltda. - DP — Cr\$-214.000,00/J. Francisco - DP — Cr\$-7.401,15/ Rui Edmundo Max Lopes dos Reis - DP — Cr\$-8.405,00/Frangopar - Frangos do Pará Ltda. - DP — Cr\$-58.300,00/Distribuidora Feira dos Caramelos - DP — Cr\$-25.524,85/T. B. Teixeira - DP — Cr\$-..... 36.148,80/Loja das Máquinas Com. Serv. Ltda. - DP — Cr\$-20.954,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 02 de julho de 1981.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
— II Ofício —

MARIA DAS MERCÊS SILVA
Escrevente Juramentada - Substituta Eventual

(T. n. 9549 - Reg. n. 3951 - Dia 06.07.81)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O
PRAZO DE 90 DIAS
Proc. nº 6195

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que lerem o presente edital de intimação de sentença com o prazo de 90 dias, ou dele tiverem conhecimento, que por sentença proferida a 17.06.81, em autos de Ação Penal movida pela Justiça Pública, foi condenado como incurso nos termos do art. 155, inc. IV, alínea a, da Lei nº 3.807, de 26.08.60 (com a redação que lhe deu o art. 25 do Dec. Lei nº 66, de 21.11.66), c/c art 171, caput, e seu § 3º, e art. 44, inc. I, e § 2º do art. 51, tudo do Código Penal, o réu Raimundo Alves Campos, conhecido por "Raimundinho", brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, braçal, nascido a 25.09.50, filho

de Sabino Leal Campos e de Maria Alves, residente na Passagem Diogo Moia nº 4, localizada na Rua Antônio Barreto, com entrada pela Passagem "Só Vendo" bairro da Matinha, nesta capital, a quem se impôs a pena corporal de 2 anos, 8 meses e 20 dias de reclusão, bem como a de multa no valor de Cr\$ 90,00, além das acessórias de incapacidade para investidura em função pública pelo prazo de cinco anos e de suspensão dos direitos políticos, enquanto durarem os efeitos da condenação, aplicada ainda a Medida de Segurança detentiva consistente na internação em instituto de trabalho pelo mínimo de dois anos. E como não tenha sido encontrado para ser intimado da respectiva sentença, por se encontrar em local incerto e não sabido, na forma do que dispõe o art. 392, caput, inc VI, do Código de Processo Penal, e pelo presente Edital, o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal, integrante do Diário Oficial do Estado, e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Aurelino de Jesus Sirotheau Melo, Auxiliar Judiciário, classe especial, o fiz datilografar e conferi. E eu, José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 3939 - Dia: 06.07.81)

CRIMINALIDADE E
VIOLÊNCIA

Vol. 2 e 3

Cr\$-150,00 - cada

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

**Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17**

Preço Cr\$ 100,00 cada

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17**

Preço Cr\$ 100,00 cada

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

Preço Cr\$ 200,00

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$ 150,00

**CRIMINALIDADE E
VIOLENCIA**

Vol. 2 e 3

Cr\$ 150,00 - cada

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC — 91ª DA REPÚBLICA — Nº 24.544

Belém - Segunda-feira, 06 de julho de 1981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 7.200

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DE ALTAMIRA

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Recorrido: Antônio Pedro Nascimento (Dra. Ana Tereza do Socorro Abucater)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Tratando-se de prisão ilegal, já que não resultava de flagrante delito nem de ordem escrita da autoridade competente, impunha-se a concessão do "writ", decisão que ora se confirma na Sup. Instância. Recurso oficial improvido.

Vistos, etc...

Por tais fundamentos, acordam, à unanimidade, os Juízes da Eg. Segunda Câmara Penal do ven. T.J.E. em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, sem prejuízo do respectivo inquérito policial.

Sala das Sessões em 25 de junho de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Relator

Secretaria do TJE — Belém, 02 de julho de 1981.

PÉROLA COSTA
PJ-DAI-NM-021.3

(G. Reg. nº 1844)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 7201

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agravante: CIMAR — Companhia Paraense de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Dr. Clóvis Costa).

Agravado: Motores Perkins S/A (Dr. Waldemar Vianna)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

BOLETIM

Da Justiça Federal

EMENTA: Reforma-se decisão denegatória de prescrição, tendo em vista o disposto na súmula 150 do S.T.F. segundo a qual: "Prescreve a execução no mesmo prazo da prescrição da ação". Provimento do agravo.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juízes da Eg. Segunda Câmara Cível do col. T.J. do Estado, em dar provimento ao agravo para reformando a decisão agravada: declarar prescrito o direito à execução.

Custas pelo exequente e honorários advocatícios à base de 10% sobre o valor da causa.

Sala das Sessões, em Belém do Pará, aos 25 de junho de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 02 de julho de 1981.

PÉROLA COSTA
PJ-DAI-NM-021.3

(G. Reg. nº 1844)

ACÓRDÃO Nº 7.202

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agravante: Raimundo Ferreira Lima (Drs. Eduardo Bastos e José Saldanha)

Agravada: A Associação da Pia do Pão de Santo Antônio (Dr. Nathanael Farias Leitão)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: Ação revisional. Decisão denegatória de nulidade da citação. Agravo. Rejeição da preliminar de intempestividade do recurso. No mérito nega-se provimento ao agravo tendo em vista a credibilidade do que certifica o Oficial de Justiça a respeito da diligência citatória.

Vistos, etc...

Por todos estes motivos, acordam, os Juízes da Eg. Segunda Câmara Cível do Ven. T.J.E., em negar provimento ao agravo para manter a decisão agravada, vencido o Exmo. Sr. Des. Paiva Mello que dava provimento para anular a citação. Custas da lei.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 25 de junho de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 02 de julho de 1981.

PÉROLA COSTA
PJ-DAI-NM-021.3

(G. Reg. nº 1844)

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 7.203
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E RECURSO EX-OFFICIO
DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrentes: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Arlindo de Aquino Pedroza.

Recorridos: Os mesmos (Dr. Osvaldo Serrão).

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: Estando a decisão recorrida em conformidade com a jurisprudência e os elementos probantes contidos nos autos, confirma-se o julgamento. Improvimento dos recursos "ex-officio" e voluntário.

Vistos, etc...

Por todos estes fundamentos, acordam, unanimemente, os Juizes da Eg. Segunda Câmara do ven. T. de J. do Estado do Pará em negar provimento a ambos os recursos para em consequência confirmar a sentença recorrida.

Sala das sessões em Belém, aos 25 de junho de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de julho de 1981.

PÉROLA COSTA

PJ-DAI-NM-021.3

(G. Reg. nº 1844)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 7204

AÇÃO RESCISÓRIA DA CAPITAL

Autor: Geraldo Berardo (Dr. Gilberto Lacerda de Almeida)

Réu: Motortec Indústria Aeronáutica S.A. (Dr. José Veillard Reis)

Relator: Des. Nelson Amorim

Ação rescisória. Ofensa à literal disposição de lei. Inocorrência. Correção monetária em dívida representada por título cambial. Hipótese não prevista no elenco do art. 485 do C.P.C. Ação julgada improcedente.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, julgar a ação improcedente, revertendo em favor do réu o depósito de que trata o artigo 488, II do Código de Processo Civil, pagas as custas e honorários do advogado da ré, que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa.

Belém, 29 de junho de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. NELSON AMORIM

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de julho de 1981.

PÉROLA COSTA

PJ-DAI-NM-021.3

(G. Reg. nº 1844)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JULHO DE 1981 - 4ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. Nº 532/77.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Ruy Republiano Gonçalves e Silva.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Herança de Lucinda do Carmo dos Santos Ferreira.

Adv.: Luiz Guedes Sampaio.

Desp.: Diga a parte contrária.

Proc. Nº 295/80.

INVENTÁRIO

Inv.: Helena Pereira de Araújo.

Adv.: Benedito Barbosa Martins.

Herd.: Raimundo Mota Lima de Araújo.

Adv.: Pedro Crispino.

Inv.: Raimundo Gomes de Araújo.

Desp.: Em declarações finais e cálculo, após digam os interessados.

PETIÇÃO DE: Ruth Chanovski, por seu Advogado: Dr. José C. da Silveira, apresentando suas razões de apelado na Ação Sumaríssima que lhe move, Delcy de Oliveira Moura.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Igino Martins Paolelli, por seu Advogado: Dr. Moacir G. Pamplona, requerendo seja feito novo cálculo na Ação de Despejo que move contra Nelson Luiz Chaar da Silva, para fins de execução.

Desp.: N. A. Sim.

PETIÇÃO DE: Galdino de Souza Machado, por seu Advogado: Dr. José Fernandes Chaves, rebatendo a contestação apresentada na Ação de Cobrança que move contra a Belauto - Administradora Ltda.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Carlos Augusto Fortes Sampaio, por seu Advogado: Dr. Deusdedit F. Brasil, requerendo juntada do recibo de pagamento de honorários de perito na Ação de Vistoria que move contra Jorge Oneto.

Desp.: J. aos autos.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Morgan Vaughan Gomes Parry, por sua Advogada: Dra. Roseana dos Santos Rodrigues, requerendo imissão de posse na Ação de Despejo que move contra Bianor de Miranda Parraense.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Arlete Barbosa da Cruz, por seu Advogado: Dr. Wilson Araújo Souza, indicando suas provas a produzir na Ação de Embargos de Terceiros que move contra Moysés Isaac Benchimol.

Desp.: Junte-se.

Proc. Nº 310/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Neo - Administradora e Participações Ltda.

Adv.: Carlos Zoghbi.

Exc.: Super Mercado Preço Bom.

Desp.: Cite-se.

Proc. Nº 264/81.

DESPEJO

Aut.: Deolinda da Silva Oliveira.

Adv.: Arthur Q. Ferreira.

Réu: Mário de Carvalho Borges.

Desp.: Cite-se.

Proc. Nº 214/81.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford - Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson F. Hesketh.

Réu: Carlos Alberto Lopes Guimarães.

Desp.: Defiro o pedido retro.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Camilo Silva Montenegro Duarte, em causa própria, expondo e requerendo o cancelamento do registro da Distribuidora na Ação de Execução que lhe foi proposta pelo Banco da Amazônia S/A.

Desp.: R. H. A. Voltem conclusos.

4ª VARA

Proc. Nº 615/80.

EXECUÇÃO

Exc.: Auto Belém Ltda.

Adv.: Nilson C. Barroso.

Exc.: Bermasa - São Bernardo Madeiras S/A.

Adv.: Carlos Ferro.

Desp.: Oficie-se a Telepará, conforme pedido. Ao Contador do Juízo. Após conclusos.

Proc. Nº 209/81.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Bamerindus S/A. - Fin., Créd. e Inv.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Ré: R. Wariss - Empreendimentos Ltda.

Desp.: Ao Contador do Juízo. CIs.

Proc. Nº 208/81.

DEMARCATÓRIA

Auts.: Roselina da Silva Lobato e s/marido.

Adv.: Luiz M. de Aragão.

Réus: Manoel Antonio dos Anjos Filho e outros.

Adv.: Geraldo M. Pinto de Souza.

Desp.: Diga a Autora sobre o alegado às fls.

PETIÇÃO DE: Construtora Simel Ltda., por seu Advogado: Dr. Raimundo B. S. Conte, requerendo o pagamento da Ação de Execução que lhe move, Combronzem - Comércio de Bronze e Metais Ltda.

Desp.: N. A. Ao Contador do Juízo, arbitrando os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor do débito.

Proc. Nº 480/74.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Consórcio Nacional Re-5/13.

Adv.: Vanilson Hesketh.

Réu: Edilson Vieira Pinto.

Adv.: Paulo R. X. de Sá.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 43, expeça-se o competente mandado de intimação, obedecidas as formalidades legais.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: João Lourenço Filho, por seu Advogado: Manoel T. Lobato, requerendo providências contra o Oficial de Justiça, encarregado do cumprimento das diligências, expedido dos autos da Ação de Despejo que move contra Santos - Industrial e Comercial Ltda.

Desp.: A. Intime-se o Oficial de Justiça, a cumprir o mandado, no prazo de 48 horas.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Clélia Lopes de Mello, por seu Advogado: Dr. Orlando Fonseca, requerendo expedição de C. Precatória para Recife-PE, na Ação de Divórcio que move contra José Eduardo da Silva.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Fernando Leitão Alves da Cunha, por seu Advogado: Dr. Rosomiro Arrais, requerendo o julgamento da Ação de Consignação em Pagamento que lhe move, John David Martin.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Oliver Henry Knowles, por seu Advogado: Dr. Pedro Moura Palha, apresentando Agravo de Instrumento na Ação de Divórcio que contende com Maria Isabel Pinto.

Desp.: A. em apartado, cIs.

8ª VARA

Proc. Nº 63/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Indústria Americana de Papel S/A.

Adva.: Carmen Lúcia Mendes Cunha.

Exc.: H. Cruz Ltda.

Adv.: Ary Jansen Branco.

Desp.: Faça-se o cálculo do principal, juros de móra a partir do protesto, custas e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor do débito. Para a liquidação da dívida, designo o dia 16 de julho, às 10:30 horas, em Cartório. A Contadora. Intime-se.

Proc. Nº 481/80.

ARROLAMENTO

Inv.: Cesalpina Martins Rodrigues.

Adv.: José Acreano Brasil.

Inv.: Francisco Solano Rodrigues.

Sent.: Vistos, etc.. Julgo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o cálculo de fls. dos bens que ficaram por falecimento de Francisco Solano Rodrigues. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias para pagamento do imposto, bem como, solicite-se informação a Receita Federal. P. I. R.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Lojas Brasileiras S/A., por seu Advogado: Dr. Aldebaro C. M. Klautau, requerendo desistência da Ação de Consignação em Pagamento, proposta contra Jobatur - Turismo Ltda.

Desp.: A conta.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Ação Ordinária de Indenização - Requerente: Maria Raimunda Barreto. Requerido: Espólio de Joaquim Nunes de Al-

meida. Despacho: "D. A. Conclusos". Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

1ª VARA - Inventário: Maria Cerejo dos Santos. Despacho: "A avaliação e declarações finais, após digam os interessados". Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva e Humberto H. de Vasconcelos.

1ª VARA - Arrolamento: Augusto Barbosa do Nascimento. Embargos de 3º Senhor Possuidor. Requerente: Fernanda Gomes de Oliveira. Requerida: Herança de Augusto Barbosa do Nascimento. Despacho: "A conta". Advogados: Drs. Francisco Nunes Salgado e José Maria da Consolação.

1ª VARA - Tutela - Requerente: José Vieira Martins. Despacho: "Defiro o pedido, lavre-se termo". Advogada: Dra. Neide Teixeira - Ass. Jud.

1ª VARA - Arrolamento: Lucimar Oliveira Silva. Despacho: "Diga o inventariante". Advogados: Drs. Mário Roberto Raiol Fagundes e Sérgio Gabriel da Silva.

3ª VARA - Interdição: Honório Fernandes de Lima e Bertina Silva de Lima. Despacho: "R. H. Designo o dia 16 de julho de 1981, às 10:30 horas, para realização da audiência, ciente as partes. Cumpra-se". Advogados: Drs. Laurênio Miranda da Rocha, Carlos Alberto Ferreira de Arruda e João Júlio da Fonseca - defensor.

3ª VARA - Interdição: Antonio Tristão da Costa Botelho. Requerimento do Dr. 2º Curador Geral de Interditos. Despacho: "R. H. Cumpra-se o requerido".

Belém, 1º de julho de 1981.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 1º DE JULHO DE 1981
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

3ª VARA

Processo Nº 232/09/1979 - Execução.

Credor: Banco da Amazônia S/A. - BASA (Adv.: Laércio de Almeida Larêdo).

Devedores: Cogeco - Companhia Geral de Importação e Comércio e Parquet do Pará S/A. (Adv.: Walter Orlando Guimarães e Biasi Antonio Ruggiero).

Credor Habilitado: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv.: Cláudio F. Souza).

Despacho: 1º - R. H. Digam os interessados sobre a conta e após voltem conclusos; 2º - R. H. Voltem os presentes autos à conta.

10ª VARA

Processo Nº 239/12/81 - Execução.

Credora: Ormalo - Comércio Geral Ltda. (Adv.: Lóris Villas-Boas).

Devedora: Stética - Empreendimentos (Adv.: Eduardo Henrique Bastos).

Despacho: A conta. Arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da autora, custas processuais de acordo com o regimento. juros de móra, a partir da citação, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 07 de julho, às 11:00 horas, em cartório.

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 01/07/81

JUIZO DA 2ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco de Investimento Lar Brasileiro S/A. - Adv.: Pedro Lima.

Ré: Vera Lúcia Sampalo C. Peixe Brilhante - Adva: Maria Eli-sa Sales.

Despacho: Considerando a manifestação de fls. 277, em que o Banco-credor, confessa ter sido paga, na totalidade, a quantia cobrada pelo Sr. Aloysio Cavaliere de Oliveira, o qual, assim, ficou sub-rogado no crédito, nos termos do artigo 794, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução, devendo o referido Sr. Aloysio Cavaliere de Oliveira, proceder, querendo, contra a devedora, através de ação regressiva e independente da presente. Custas na forma da Lei. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição.

**JUIZO DA 8ª VARA
EXECUÇÃO**

A: Importadora de Ferragens S/A. — Adv.: Laurênio Miranda da Rocha.

R: Escil - Emp. Setentrional de Const. Cíveis Ltda. — Adv.: Fale o exequente.

**JUIZO DA 9ª VARA
ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A: Oswaldo Moreira Mesquita e s/mulher — Adv.: Miguel Carneiro.

R: Francisco Walter Nunes Garcia e s/mulher — Adv.: Raphael Lucas Filho.

Despacho: Renovem-se para o dia 23 de setembro, às 10:00 horas.

**JUIZO DA 8ª VARA
SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerentes: Francisco Cordova de Lima Osório e Mirian Pascoal Osório. — Adv.: Armando Barata Teixeira.

Despacho: Vistos, etc... Homologo, por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 02, ratificado às fls. 05, e em consequência decreto a separação consensual do casal: Francisco Cordova de Lima Osório e Mirian Pascoal Osório, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.515/77, registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

**JUIZO DA 9ª VARA
ANULAÇÃO DE CASAMENTO**

A: Lauro da Silva Cunha. — Adv.: Ademar Kato.

R: Vilma Cerqueira de Souza Cunha. — Adv.: Egydio Machado Salles Filho.

Despacho: Diga o autor.

**JUIZO DA 5ª VARA
EXECUÇÃO**

A: Lupino - Distribuidora Ltda. — Adv.: Lóris Villas-Boas.

R: João Pereira da Costa.

Despacho: Considerando que o executado não apresentou Embargos, logo, deste modo reconheceu a liquidez e certeza do débito. Julgo procedente a presente Ação, e em consequência subsistente e válida a penhora de fls., para que produza seus efeitos legais. Transitada em julgado esta decisão, seja avaliada os imóveis penhorados, obedecidas as formalidades legais. P. R. I.

**JUIZO DA 1ª VARA
SEQUESTRO**

A: Jesus Souza Ferreira. — Adv.: Laurênio M. da Rocha.

R: Raimundo da Silva Rodrigues. — Adv.: Albérico Pimentel Filho.

Despacho: Diga a parte contrária.

DESPEJO

A: Carlos Alberto de Souza. — Adv.: Waldemir Teixeira.

R: Gutemberg Pereira Lopes.

Despacho: Sentenciado - Parte Final: Julgo procedente a Ação, condenando o réu, a desocupar o imóvel retomado, no prazo de 30 dias, sob pena de despejo, mais custas do processo, honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE JULHO DE 1981**

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Raquel Seabra dos Reis, nos autos da Ação de Despejo que move contra José Maria Mendes de Souza, requerendo a juntada da Certidão do Reg. de Imóveis — Adv.: Eduardo L. de Carvalho.

Despacho: Junte-se.

Requerimento de Manoel Santos, na Ação de Execução que lhe move, Guajará Veículos Ltda., requerendo a improcedência da Ação por todas as provas admitidas em direito. — Adv.: Joaquim Vasconcelos.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de Lucila de Lemos Carreira, nos autos da Ação de Despejo que move contra Clóvis Collye Carvalho, dizendo que o suplicado já efetuou o pagamento. — Adv.: Ivone Gonçalves Seixas.

Obs.: Recebido em cartório em 30.06.81.

COBRANÇA

Requerente: Engenorte - Engenharia — Adv.: Carlos Ferro.

Requerido: Alair Martins do Nascimento — Adv.: Paulo Klautau.

Despacho: Digam os interessados.

JUIZO DA 4ª VARA — DESPEJO

Requerente: Antonio Soares dos Santos. — Adv.: Simão Salim.

Requerido: Raymundo Theodoro G. Pacheco. — Adv.: Roberto Z. Carvalho.

Despacho: Para purgação da móra, designo o dia 14.07.81, às 10:30 horas, em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da dívida.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de Raimundo Viana Nahum, na Ação de Execução que move contra Claudionor Tocantins Viana, requerendo a intimação dos requeridos. — Adv.: Ronaldo Marques Vale.

Despacho: Como requer.

JUIZO DA 7ª VARA — DIVÓRCIO

Requerentes: José Antonio de Souza e América Leon Megui. — Adv.: Lóris Oliveira Neves.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Requerimento de Socorro das Dores Souza, nos autos da Ação de Separação, proposta por Lázaro Pereira de Souza, requerendo reconsideração do despacho de fls. — Adv.: Néilson Cunha.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 8ª VARA — DESPEJO

Requerente: Augusto José C. Nogueira. — Adv.: Aluisio Meira.

Requerida: Francisca de S. Borges de Lima. — Adv.: Fernando Wanzeller.

Despacho: para purgação da móra, designo o dia 13.07.81, às 11:00 horas.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 01.07.81

DESPEJO

PRIMEIRA VARA

Autor: João Vasconcelos Alves (Adv.: Margui Gaspar).

Réu: Waldomiro Moraes da Silva.

Despacho: À conta, e fixo em 10% sobre o valor da causa, os honorários advocatícios. Em, 01.07.81. (a) Romão Amoedo Neto.

DESPEJO

Autor: João Brasil Monteiro (Adv.: Margui Gaspar).

Réu: Ademir Antenório Monteiro.

Sentença (trecho final): Julgo procedente esta Ação e, em consequência, condeno o réu, Ademir Antenório Monteiro, a desocupar o imóvel retomado no prazo de trinta dias, sob pena de despejo, mais as custas do processo e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. P. R. I.. Em, 01.07.81. (a) Romão Amoedo Neto.

RENOVATÓRIA

Autor: Rendeiro Auto Peças Ltda. (Adv.: Francisco Salgado).

Ré: Herança de Albino Ferreira dos Santos.

Despacho: Cite-se. Em, 01.07.81. (a) Romão Amoedo Neto.

RENOVATÓRIA

Requerente: Bastos & Santos (Adv.: Francisco Nunes Salgado).

Requerida: Nazaré Fragoso Pires (Adv.: Luiz Roberto Meira).

Despacho: Vistos, o processo está em ordem, nada a sanear.

Defiro as provas requeridas e para proceder a vistoria, nomeio o Dr. José Maria Monteiro David, o qual deverá ser intimado. Em, 30.07.81. (a) Romão Amoedo Neto.

COBRANÇA DE AUTOS

SEGUNDA VARA

Requerente: Marcelino da Silva Pinho (Adv.: Jacy Colares).

Requerida: Maria das Graças Brito de Souza (Adv.: Miguel Carneiro).

Despacho: Conclusos. Em, 01.07.81. (a) Clímenie Pontes.

EXECUÇÃO

QUINTA VARA

Autor: Sunshine - Export. e Inc. (Adv.: Maria Ivone Gomes).

Réu: Nordisel - Exp. e Import. Ltda. (Adv.: João Augusto Maranhão).

Despacho no oferecimento de bem à penhora: N. A. diga o autor. Em, 01.07.81. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

Autor: Distac - Dist. de Ar Condicionado Ltda. (Adv.: Lóris Villas-Boas).

Réu: Primar S/A.

Despacho: Chamo o processo à ordem para em consequência julgar procedente a presente Ação, considerando que o executado não apresentou embargos e deste modo, reconheceu a certeza e liquidez da dívida. Transitado em julgado, esta decisão, seja o bem penhorado, avaliado, obedecidas as formalidades legais. P. R. I. Belém, 01.07.81. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

SEXTA VARA

Autor: Banco do Brasil S/A. (Adv.: Nivaldo Guedes de Souza). Réu: Cogeco - Cia. Geral de Export. e Com. Ltda. Despacho: Intime-se para a entrega no prazo de 48 horas. Belém, 1º de julho de 1981. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6ª Vara.

REINTEGRAÇÃO

SÉTIMA VARA

Autor: Augusto César de Oliveira Lobo (Adva.: Maria Ivone Gomes). Réu: Ivan Caldas Moura (Adv.: Reis Ferreira).

Despacho na renúncia do patrono do Réu: N. A. Intime-se. Em, 01.07.81. (a) Italzira B. Rodrigues.

DESPEJO

NONA VARA

Autora: Bernadina Maria Campione (Adv.: Dorival Neto). Réu: Raimundo Oliveira Barata (Adva.: Maria Elisa Salles). Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Admito as provas requeridas, inclusive vistoria. Nomeio perito do Juízo, o Engº José Maria Monteiro David, que deverá prestar compromisso legal no dia 09 de julho, às 11:00 horas. Em, 01.07.81. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

EXECUÇÃO

Autor: Artemio Santos Melo (Adva.: Clélia da Silva). Réus: Paulo Marcos de Oliveira Esteves e Raimundo Paulo de Oliveira Esteves.

Despacho: Defiro. Expeça-se novo mandado. Em, 01.07.81. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

ORDINÁRIA

Autores: Ana Nelly Henserson de Oliveira e outros (Adv.: João José Maroja). Réu: Urba - Arquitetura e Eng. Ltda. (Adv.: Waldemar Viana).

Despacho: Reformule-se a conta de acordo com o Regimento de Contas. Em, 29.06.81. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

DIVÓRCIO

Requerentes: Thomáz da Silva Machado e Myrian Macedo Machado (Adv.: Artemis Leite da Silva e Francisco Brasil Monteiro).

Despacho: Diga o M. P. Em, 01.07.81. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: Hermelinda de Carvalho Maroja (Adv.: Flávio Maroja). Requerido: Carlos Alberto Lima da Silveira (Adva.: Maria Lúcia Magno Patriarca).

Despacho: Tem razão. Proceda-se à notificação. Torno sem efeito meu despacho de fls. 19. Em, 30.06.81. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 1º.07.1981

1ª VARA

RESCISÃO DE CONTRATO

Aut.: Maria José Carrapatoso Coelho.

Adv.: Paolo Ricci.

Réu: Carmindo Galdino da Silva.

Adv.: Adalberto A. de Souza.

Desp.: Defiro o pedido de honorários, intime-se a autora para complementação. Em, 01.07.1981. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

ARROLAMENTO

Invent.: Vitória Fiel Amador.

Adv.: César Mártires.

Invent.: Geminiano Azevedo Amador.

Desp.: A nova distribuição. Em, 01.07.1981. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

DESPEJO

Aut.: Maria Rubenita de Souza.

Adv.: Eduardo L. Carvalho.

Réu: Antonio Carlos Gomes.

Desp.: À conta. Em, 01.07.1981. (a) Romão Amoedo Neto.

3ª VARA

ORDINÁRIA

Aut.: Herança de Anna Alzira Magalhães Lameira.

Adv.: Pedro Lima.

Réus: Marina Almeida Amaral e outros.

Desp.: Cite-se, conforme pedido. Belém, 24.06.81. (a) Pedro P. Martins.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Augusto Costa e Silva.

Adv.: José Tadeu Sales.

Ré: Emater-PA.

Adv.: Antonio Nery Júnior.

Desp.: Recebo o agravo e mando que o agravado cumpra o que dispõe o artº 524 do C.P.C.. Belém, 16.06.81. (a) Humberto de Castro.

5ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Manoel Martins Carrion.

Adv.: Waldemar da Silva.

Réu: Deusdedit Alves Maia.

Adva.: Maria dos Anjos Freire.

Desp.: Defiro o pedido de fls., devendo ser feito o levantamento da importância depositada, obedecidas as formalidades legais. Em, 30.06.81. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 02 de julho de 1981.
(Ext. Reg. Nº 3943)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 111/81

EXPEDIENTE DO DIA 26/06/81

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 012/81—SCORR/DPF/PA, do Bel. Osvaldo de Albuquerque Mello — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: SIC — Boletim de Decisão Judicial dos indiciados, Paulo Rogério Pinheiro e Reinalda Miranda da Costa (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 27.06.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº 102/81, do Exmo. Sr. Dr. Orlando Pereira dos Santos — Juiz da Vara do Júri de Execuções Penais — Substituto da Vara Crime.

Assunto: Informa que foi designado o dia 29 de julho para inquirição da testemunha, Pedro Alves dos Santos.

DESPACHO: N. A. Sim. Belém-Pará, em 26.06.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº 230/81—DPF2/SN, do Bel. Carlos David Castro de Souza — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inq. Policial nº 15/81, no qual figuram como indiciados, Antonio Nascimento da Rocha e José de Aribamar da Rocha (encaminha).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 26.06.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº 232/81—DPF/2/SN do Bel. Carlos David Castro de Souza — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inq. Policial nº 043/81/DPF-2/SN, que tem como indiciado, Gilberto dos Santos Pantoja (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Exportadora e Importadora Bom Futuro — Comércio e Indústria e Representações Ltda. (Adv.: Dr. Dorival Neto).

Assunto: Apresenta comprovante de depósito administrativo nos autos da Ação Cautelar de Depósito, que move contra a União Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Sr. Alberto Pinto Vieira (Adv.: Dr. Alberto Campos).

Assunto: Restituição (requer) nos autos do Proc. nº 5.256.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer que seja devolvido ao Departamento de Polícia Federal, os autos de Inq. Policial nº DPF/PA-41/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Maranhão.

Acusado: José Wilson Reis Pereira.

Testemunha: Luiz Frazão Fonseca.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 26.06.81. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 6.239 — AÇÃO CRIMINAL (CONTRABÂNDIO)

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Cristóvão Ferreira de Souza (Adv.: Dr. Edison de Assunção).

DESPACHO: 1. Procede o alegado à fl. 207, motivo pelo qual dispense e agradeço os serviços prestados pelo defensor dativo, Pedro Paulo Campos; 2. Intime-se o advogado constituído pelo réu, à fls. 179/180. Belém-Pará, em 26.06.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.374 — AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réus: José Mariano e outros (Adv.: Drs. Ubiratan de Aguiar e outros).

DESPACHO: 1. Como maneira de decidir o pedido de fl. 379, acolho o parecer emitido a fl. 465v. pelo nobre representante do Órgão do Ministério Público Federal. Intime-se; 2. Conclusos. Belém-Pará, em 26.06.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 17.730 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Carlos Reis Rocha de Oliveira, Maria Mirthes Uchôa e João Moreira da Silva (Adv.: Dr. Manoel Santana).

DESPACHO: 1. Considerando os termos das certidões de fl. 171, solicite-se a devolução do mandado, bem como da Carta Precatória 2. Renovem-se as diligências para o dia 30 de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas. Belém-Pará, em 26.06.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 18.338 — AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Autora: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Eduardo Ruy Chaves e sua mulher, Sônia Maria Carneiro Chaves (Adv.: Dra. Maria de Fátima Malcher de Araújo).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 26.06.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 19.196 — COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DO NACIONAL ANTONIO JOSÉ PINHEIRO FIGUEIREDO.

SENTENÇA: Vistos, etc... Mantenho a prisão em flagrante do nacional, Antonio José Pinheiro Figueiredo, eis que o respectivo auto se acha revestido das formalidades legais. Custas na forma da Lei. P. R. e l.. Belém-Pará, em 26.06.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 19.225 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Antonio José Pinheiro Figueiredo (Adv.: Dr. José Bonifácio P. de Sena).

DESPACHO: Solicite-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, neste Estado, as necessárias diligências no sentido de inquirir as testemunhas arroladas pela acusação, todas residentes no lugar denominado Redenção, clientes o acusado e o seu defensor, bem como o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Oficie-se. Belém-Pará, em 26.06.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº 137/81—DELEFAZ/SR/DPF/PA, de 23.06.81, do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional no Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 137/80—SR/PA (Encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém-Pará, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

OF. Nº 140—DELEFAZ/SR/DPF/PA, de 24.06.81, do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional no Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 20/81—SR/PA (Encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. Nº 680/81—CART/SR/DPF/PA, de 25.06.81, do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional no Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 025/81—SR/PA (Encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. Nº 681/81—CART/SR/DPF/PA, de 25.06.81, do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional no Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 027/81—SR/PA (Encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Alvino Pinheiro (Adv.: Dr. Miguel Ovidio C. Batista).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 18.929.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do Advogado: Dr. Wilson Urubatam da Silva Magalhães.

Assunto: Vem impetrar uma Ordem de Habeas-Corpus Preventivo, em favor de Mário Antonio Bentes Guimarães.

DESPACHO: A. Informe o Impetrante quem é a autoridade coatora, o que deixou de fazer. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA, em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 16.488, em que é Deprecado o Juiz Federal no Maranhão.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA, em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 16.488, em que é Deprecado, o Juiz Federal no Ceará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA, em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 9.963, em que é Deprecado, o Juiz Federal no Distrito Federal.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 18/81

DESPACHO: I — Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30 de julho vindouro para complementação das diligências; II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 21/81

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.215 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Fernando José Hoyos Bentes (Adv.: Dra. Maria da Batalha de Menezes Cunha).

Ré: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo).

DESPACHO: Digam as partes no prazo de 03 dias. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.490 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva).

Réu: Josuel de Oliveira Cabral.

DESPACHO: Diga a Autora-Apelante, sobre o contido na certidão de fls. 35 e verso. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.890 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Raimundo Souza de Vasconcelos (Adv.: Dr. Antonio Zaccarias Lindoso).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.851-B — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Norte Táxi Aéreo Ltda. (Adv.: Dr. Vandernei Simor).

Agravado: D.N.E.R. (Adv.: Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

DESPACHO: Apensem-se estes autos aos do processo principal. Belém-Pará, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.851-C — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Norte Táxi Aéreo Ltda. (Adv.: Dr. Vandernei Simor).

Agravado: D.N.E.R. (Adv.: Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12.650 — AÇÃO DE DESPEJO

Autor: SASSE, sucedido pelo IAPAS (Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Réu: Viana Pereira — Madeiras da Amazônia S/A.
 DESPACHO: Vista à Douta Procuradoria da República. Belém,
 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
 Nº 19.278 — AÇÃO DE DESPEJO
 Autor: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos).
 Réu: José Maria Vergolino Giordano.
 DESPACHO: Cite-se, dando-se também ciência aos fiadores,
 conforme requerido a fls. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros —
 Juiz Federal.
 Nº 18.803 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Autor: Orlando Martins Fonseca (Adv.: Em causa própria).
 Réu: D.N.E.R.
 DESPACHO: Diga o A., no prazo de 10 dias. Belém, 26.06.81.
 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.545 — CARTA PRECATÓRIA
 Deprecante: Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro.
 Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará.
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante,
 com as nossas homenagens. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros
 — Juiz Federal.

Nº 18.566 — CARTA PRECATÓRIA
 Deprecante: Juiz Federal no Estado de Pernambuco.
 Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará.
 DESPACHO: Acatando a manifestação do representante do
 Ministério Público, mando que se cumpra a diligência no endereço
 referido a fls. 16. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.963 — CARTA PRECATÓRIA
 Deprecante: Juiz Federal no Estado do Amazonas.
 Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará.
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante,
 com as nossas homenagens. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros
 — Juiz Federal.

Nº 19.126 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Requerente: Célia de Barros Virgolino (Adva.: Dra. Maria da
 Conceição Bernardethi).
 Requerida: SUDAM.
 DESPACHO: Entreguem-se à Requerente, contra-recibo, as
 peças de fls. 4/6. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.271 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Requerente: Dário Guerreiro Lemos (Advogado em causa própria).
 Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: I — Designo a audiência do dia 14 de agosto vin-
 douro, às 08:00 horas, para homologação da opção; II — Notifique-se
 e intime-se. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.836 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Reclamante: Nadir da Silva Castro (Adva.: Dra. Ana Maria
 França Barros).

Reclamada: SUDAM (Adv.: Dr. Nelson José de Souza).
 DESPACHO: Digam as partes no prazo de 03 dias. Belém,
 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
 Nº 19.280 — HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO
 DE TRABALHO

Requerente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 (Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Requerido: Carlos da Costa Oliveira.
 DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo de 30 dias, con-
 tados da distribuição, para o preparo inicial do feito. Belém,
 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.260 — AÇÃO PENAL
 Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trinda-
 de).

Réu: Jósias Rodrigues da Silva.
 DESPACHO: ... Ante todo o exposto, dou pela não competên-
 cia do foro federal para conhecer do presente feito, e em consequên-
 cia, mando que se remetam estes autos à Justiça Estadual. Intime-
 se. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.628 — COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
 Comunicante: Dr. Wandir Leite da Silva (Coordenador Regio-
 nal Policial).

Presos: Walter da Silva Cunha (Adv.: Dr. Leonam Gondin da
 Cruz) e Kang Young Suk.

DESPACHO: ... Ante todo o exposto, mantenho a decisão re-
 corrida, e mando que se remetam os presentes autos ao E. Tribunal
 Federal de Recursos, depois de certificado nos da respectiva Ação
 Penal. Intime-se. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.281 — MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante: José Maria Chaves Sampaio (Adv.: Dr. Teodomiro
 Cantuária Filho).

Impetrado: Gerente Geral da Caixa Econômica Federal.
 SENTENÇA: Vistos, etc. EX-POSITIS, julgo o Impetrante care-
 cedor do mandamus. Custas ex-lege. P. R. I.. Belém, 26.06.81. a)
 Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.248 — AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
 Autores: Raimunda Cardoso Pirá e outros (Adv.: Dr. Vinicius
 Hesketh).

Assistente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).
 Réus: Maria de Santana Galiza Carneiro e outros.
 SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo a desistência manifestada
 a fls. 103, e, em consequência, julgo extinto o feito. Custas ex-lege.
 P. R. I.. Belém, 26.06.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
 (Ext. Reg. Nº 3938)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital fica notificado o sr. João Serafim de Souza, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-861-81, em que é reclamante Vanderi Teodósio de Souza, que no dia 12.06.81, às 17:40 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "...Resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação para condenar João Serafim de Souza a pagar ao reclamante Vanderi Teodósio de Souza Cr\$ 7.128,00 de aviso prévio, Cr\$ 1.188,00 de férias proporcionais, Cr\$ 1.188,00 de gratificação de Natal, Cr\$ 15.206,40 de salário retido em dobro, além de FGTS, horas extras e adicional noturno, em valores a apurar em liquidação de sentença. Deverá o reclamado anotar a CTPS do reclamante na forma indicada na fundamentação após o que deverão ser feitas as comunicações ao IAPAS e à DRT para fins de direito. Sobre a condenação juros de mora e correção monetária nos termos da lei. Custas de Cr\$ 1.846,81, pelo reclamado, sobre o valor da condenação e que para este fim arbitra-se em Cr\$ 35.000,00".

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1981. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1831)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital fica notificado o sr. Laércio Fernandes, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-691-81, em que é reclamante Neusa Maria do Nascimento Soares, que no dia 1º.06.81, às 17:40 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "...Resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado Antônio Laércio Fernandes dos Reis a pagar à reclamante Neusa Maria do Nascimento Soares Cr\$ 3.125,00 de férias proporcionais, Cr\$ 3.125,00 de gratificação de Natal proporcional, Cr\$ 2.000,00 de aviso prévio, além de horas extras e depósitos do FGTS em valores a apurar em liquidação de sentença. Deverá ainda o reclamado anotar a Carteira de Trabalho da

reclamante com os dados constantes da inicial, sobre a condenação juro de mora e correção monetária nos termos da lei. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Custas de Cr\$ 1.031,13, pelo reclamado, sobre o valor da condenação e que para este fim arbitra-se em Cr\$ 14.000,00..."

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1981. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1832)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 5 dias)

Pelo presente e para os devidos fins, ficam notificados os srs. Raimundo Borges Pereira e Umbelino José de Oliveira Filho, recla-

mante e reclamado, nos autos do Processo 4ª JCJ-1.493/78, com endereços incertos e não sabidos, para tomar ciência do despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente desta Junta, nos autos do referido processo, como segue abaixo transcrito:

"Estando o presente feito paralisado há mais de dois anos, aguardando providências da parte, decreto a prescrição da execução e mando que o valor das custas seja inscrito no livro próprio".

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho de 1981. Eu, Oscar Miranda, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 1833)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

ATO Nº 2.237

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as funcionárias Dra. Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário, classe "C", exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, Yolanda Batista Tavares, Agente Administrativo, Classe "A", e Lenir Machado Sampaio, Datilógrafo, classe "A"; para em comissão, sob a presidência da primeira procederem a Licitação para confecção de uniformes aos atendentes judiciários, agentes de portaria e motoristas deste T.R.E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.236-A

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

RESOLVE:

Autorizar a interrupção das férias regulamentares concedidas de 01.06 a 30.06.81 pelo Ato nº 2.141 do Dr. Ophir José Novaes Coutinho, Auditor Código DAS-1, deste T.R.E., para reassumir nesta data, ficando os quinze (15) dias restantes para serem gozados oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.238

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 2138-81,

RESOLVE:

Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o dia 29.05.81, em que o funcionário Claudemir Diger Tabosa, Datilógrafo, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., deixou de comparecer ao trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.239

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Dec. Lei nº 200/67 e,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

RESOLVE:

Conceder a Drª Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, o suprimento de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), para ser aplicado na aquisição parcelada de gasolina para os veículos: OF-4205, 2786, 4190, 1777 e 1137 deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.1.0 - Despesas de Custeio; 3.1.2.0 - Material de Consumo (Lei nº 6.867 de 03.12.80).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.240

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 17.06.81,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, da localidade de Limoeiro do Ajuru, Termo Judiciário da Comarca de Cametá - 12ª Zona, o senhor Sebastião Figueiredo Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.241

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 17.06.81 e à vista do Proc. 2153-81,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 12ª Zona - Cametá, o senhor João da Silva Farias, para a localidade de Limoeiro do Ajuru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.242

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2214-81,

RESOLVE:

Conceder as férias regulamentares relativas ao exercício de 1981, à funcionária requisitada do IDESP, Ana Maria Lyra, para que sejam gozadas no período de 02 a 31.07.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de junho de 1981.
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.243

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Antecipar, por motivo de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1981, do motorista requisitado à Prefeitura Municipal de Belém, Waldir José Marinho Lobato, escaladas de 01 a 30.10.81, através do Ato nº 2.142 de 22.12.80, para o período de 02 a 31.07.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.244

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Mandar servir no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, o funcionário Claudemir Diger Tabosa, Datilógrafo, classe "A", deste T.R.E., a partir desta data.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 24 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.245

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar a funcionária Rejane Roseli Callado, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente, deste T.R.E., da 29ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.246

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, Item 18 do Regimento Interno e em cumprimento a decisão deste T.R.E., em sessão de 23.06.81,

RESOLVE:

Designar o Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 24ª Zona — Conceição do Araguaia, durante o afastamento do respectivo titular de licença para tratamento da própria saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.247

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno e a vista da decisão em sessão realizada no dia 25.06.81,

RESOLVE:

Designar o Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.248

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 2318-81,

RESOLVE:

Sustar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1981, da funcionária Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 02 a 31.07.81, pelo Ato nº 2.141, de 22.12.80, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.249

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 2348-81,

RESOLVE:

Adiar, por motivo de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1981, da funcionária Rosângela Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 02 a 31.07.81, pelo Ato nº 2.141 de 22.12.80, para serem gozadas no período de 13.07 a 11.08.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.250

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 29.06.81 e à vista do Proc. 2218-81,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 30ª Zona - Belém, o senhor Walmir de Araújo Alves, para a localidade de Vila Concórdia, município de Bujarú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.251

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2306-81,

RESOLVE:

Considerar como licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, o período de 19 a 23.06.81, em que a funcionária Maria Pereira de Mendonça, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., deixou de comparecer ao trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.252

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2294-81,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação ao funcionário Altamiro Tavares Martins, Auxiliar Judiciário classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde da própria saúde, no período de 31.07.81 a 29.09.81, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde - 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 104 da Lei 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

ATO Nº 2.253

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2325-81,

RESOLVE:

Adiar, por motivo de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do funcionário Clóvis Cavallare, Técnico Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 03 a 31.07.81, pelo Ato nº 2.141 de 22.12.80, para serem gozadas no período de 01 a 30.09.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 1843)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 118/81

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFERIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos, título nº 127.415, lotada na 171ª seção.

Luzia Pinheiro da Silva, título nº 16.964, lotada na 52ª seção.

Antonio de Sousa Barros, título nº 64.406, lotado na 128ª seção.

Fernando Possidonio da Costa, título nº 21.449, lotado na 62ª seção.

Adezinho Mendes dos Santos, título nº 76.011, lotado na 167ª seção.

Jorge dos Santos Ribeiro, título nº 84.551, lotado na 185ª seção.

Edson Garcia, título nº 111.934, lotado na 215ª seção.

Odenilda Teixeira de Oliveira, título nº 133.052, lotada na 223ª seção.

Maria Ana da Silva Nascimento, título nº 71.961, lotada na 155ª seção.

Ubirajara de Miranda Ferreira, título nº 59.032, lotado na 58ª seção.

Alison Ferreira da Silva, título nº 94.641, lotado na 208ª seção.

Maria de Fátima de Oliveira, título nº 76.022, lotada na 167ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitor da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1840)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM/PARA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 067/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram Transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Maria Odete da Silva Assis, 28ª Zona, 111ª Sec. Belém/Pará; Terezinha de Jesus Rabelo Sousa, 29ª Zona, 244ª sec. Belém/Pará; Maria Oneide de Nazaré Ferreira, 28ª zona, 197ª sec. Belém-Pará; Raimundo Norberto Cordeiro Soares, 29ª zona, 150ª sec. Belém/Pará; Raimundo Gomes Rosa, 28ª Zona, 37ª sec. Belém/Pará; Maridália Guilherme Oliveira Dantas, 29ª zona, 114ª sec. Belém/Pará; Nazaré Ferreira Lima, 28ª zona, 112ª sec. Belém/Pará; Osmarina da Silva Cordeiro, 29ª zona, 80ª sec. Belém/Pará; Ermita das Neves Soares, 29ª zona, 102ª sec. Belém/Pará; Rita Maria da Silva Chagas, 29ª zona, 83ª sec. Belém/Pará; Ismael da Silva Teixeira, 29ª zona, 138ª sec. Belém/Pará; Creuza Paiva da Costa, 29ª zona, 138ª sec. Belém/Pará; José Maria Barros, 29ª zona, 5ª sec. Belém/Pará; Maria Lizete da Silva Monteiro, 1ª zona, 14ª sec. Belém/Pará; Suzemando Vinagre de Souza, 1ª zona, 306ª sec. Belém/Pará; Waldomiro Vinagre de Souza,

1ª zona, 171ª sec. Belém/Pará; Manoel Paes, 1ª zona, 21ª sec. Belém/Pará; Joana Reneide da Piedade Cruz, 1ª zona, 277ª sec. Belém/Pará; Sanção Moraes da Silva, 55ª zona, 3ª sec. Luiz Domingues/Maranhão; Osmar Manoel da Silva, 3ª zona, 101ª sec. São Paulo; Edith Oliveira Figueiredo, 3ª zona, 8ª sec. Soure/Pará; Osvaldo Furtado dos Santos, 51ª zona, 33ª sec. Santa Inês/Maranhão; Maria Amélia de Souza Boução, 13ª zona, 30ª sec. Benevides/Pará; Leodegario Rodrigues da Costa, 36ª zona, 17ª sec. Benevides/Pará; Carlos Souza de Oliveira, 11ª zona, 47ª sec. S. D. do Capim/Pará; Antonio Guilhermina Ramos Ribeiro, 25ª zona, 1ª sec. Cap. Poço/Pará; Tereza Alves da Silva, 26ª zona, 3ª sec. B. Lucas/Ceará; Benedito Batista dos Anjos, 39ª zona, 18ª sec. T. Açú/Pará; José Viana de Souza, 26ª zona, 7ª sec. B. Lucas/Ceará; João Edinaldo Bastos da Silva, 4ª zona, 46ª sec. Castanhal/Pará; Manoel Orlando Gomes, 11ª zona, 33ª sec. Irituia/Pará; Francisco Silva Oliveira, 39ª zona, 25ª sec. T. Açú/Pará; Domingos Alves Louredo, 1ª zona, 84ª sec. S. Luiz/Maranhão.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê eleitor o subscrevi.

Belém 22 de junho de 1981

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará

(G. Reg. nº 1841)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 068/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Antonio Gonçalves Campos, t. 25.944, 11ª sec. Barcarena; Alfredo da Silva Barbosa, 2ª sec. Mosqueiro; Antonio de Oliveira Dias, 1ª sec. Acará; Benedito D. Pinheiro Filho, 19ª sec. Icoaraci; Benedito Pantoja, 20ª sec. Acará; Carlos Gomes Martins, 8ª sec. Bujarú; Carlos Adair Sarmiento; 20ª sec. Acará; Carlos Alverto Amador Damasceno, 35ª sec. Icoaraci; Dalila Castro Santos Correa, 23ª sec. Acará; David Batista da Silva, 28ª sec. Ananindeua; Domingos Rodrigues Cardoso, 2ª sec. Barcarena; Edivaldo Sodre Cardoso, 12ª sec. Acará; Eliana de Lóiola Leite de Souza, 43ª sec. Icoaraci; Francisca da Silva Alencar, 16ª sec. Icoaraci; Francisco de Assis Filho, 68ª sec. Icoaraci; Francisco Brabo Rosa, 12ª sec. Acará; Francisca Lima dos Prazares, 2ª sec. Icoaraci; Francisca Castro Aires, 72ª sec. Icoaraci; Firmão Conceição Santarem, 4ª sec. Mosqueiro; Francisco Rodrigues Mendes, 23ª sec. Acará; Gregório da Silva Costa, Título 74.300, 20ª sec. Barcarena; Guilherme da Silva Valente, t. 13818, 4ª sec. Barcarena; Idario de Brito Amaral, t. 64.176, 32ª sec. Acará; Irineu Silva Marques, t. 44.698, 6ª sec. Acará; Juvenal Silva de Melo, t. 5.292, 15ª sec. Acará; João Marques de Oliveira, t. 40.411, 5ª sec. Acará; José da Costa, t. 4.851, 23ª sec. Acará; Joaquim Vinagre, t. 67.373, 23ª sec. Acará; José Hemeterio de Sousa, t. 24.420, 29ª sec. Icoaraci; José Antonio Ferreira, t. 32.309, 32ª sec. Bujarú; João do Couto Machado, t. 76.205, 52ª sec. Icoaraci; José Ribamar Ribeiro, t. 72.019, 21ª sec. Acará; Leonel Ferreira de Abreu, t. 2.282, 20ª sec. Acará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, escrevê eleitor o subscrevi.

Belém, 26 de junho de 1981

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém

Pará

(G. Reg. nº 1841)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 069/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Lucas Moreira da Silva, t. 20.538, 4ª sec. Ananindeua; Luiz Bento de Sousa Gomes, t. 42.747, 12ª sec. Mosqueiro, Laudeci Calvalcante da Conceição, t. 63.073, 1ª sec. Icoaraci; Luzinal Corrêa do Amaral, t. 22.371, 22ª sec. Icoaraci; Lindalva Cardoso Silva, t. 3.298, 3ª sec. Acará; Laemita Martins Moura, t. 50.172, 59ª sec. Icoaraci; Marlene Paixão Batista, t. 82.452, 25ª sec. Icoaraci; Mª Celita Trindade de Abreu, t. 88.122, 25ª sec. Acará; Mª do Esp. Santo Ferreira, t.

45.615, 10ª sec. Acará; Mª da Conceição Ferreira Miranda, t. 76.012, 29ª sec. Acará; Mª Dulcinea de Sousa Siqueira, t. 71.315, 70ª sec. Ananindeua; Mª da Conceição Freitas da Costa, t. 67.995, 62ª sec. Ananindeua; Manoel Domingos Campos, t. 45.438, 21ª sec. Acará; Maria Trindade Vitor, t. 78.239, 25ª sec. Acará; Miguel Rodrigues de Sousa, t. 76.545, 64ª sec. Icoaraci; Mª Raimunda Ribeiro, t. 37.986, 6ª sec. Ananindeua; Mª de Nazaré Paiva Tenorio, t. 85.940, 12ª sec. Icoaraci; Nair de Freitas Fonseca, t. 72.440, 76ª sec. Icoaraci; Ocilio Teixeira Menezes, t. 12.495, 3ª sec. Bujarú; Osvaldo Ferreira da Silva, t. 73.419, 23ª sec. Acará; Osvaldo Barbosa Rosa, t. 50.378, 17ª sec. Ananindeua; Oneide do Carmo Pinto Ribeiro, t. 54.038, 12ª sec. Acará; Raimundo Paiva de Abreu, t. 28.018, 6ª sec. Bujarú; Raimundo da Duarte Teixeira, t. 96.374, 72ª sec. Icoaraci; Raimundo de Oliveira Miranda, t. 80.052, 20ª sec. Acará; Raimundo de Oliveira do Espírito Santo, t. 78.220, 20ª sec. Acará; Raimundo Nonato Farias de Sousa, t. 88.794, 44ª sec. Ananindeua; Raimundo Brito dos Santos, t. 35.044, 1ª sec. Barcarena; Ramiro de Sousa, t. 77.434, 25ª sec. Barcarena; Raimundo das Neves Batista, t. 2.347, 23ª sec. Acará; Raimundo Costa de Araújo, t. 50.014, 61ª sec. Icoaraci; Raimundo Monteiro da Silva, t. 48.316, 16ª sec. Mosqueiro; Severiano Rocha Corrêa, t. 102.004, 23ª sec. Acará; Sofia de Paiva Costa, t. 65.726, 29ª sec. Acará; Sergio Coelho, t. 3.030, 22ª sec. Acará; Sandra A. Marques Araújo, t. 87.210, 47ª sec. Ananindeua; Sebastião Damasceno de Oliveira, t. 42.224, 3ª sec. Acará; Vital de Oliveira Vinagre, t. 42.210, 20ª sec. Acará; Wandir José F. do Nascimento, t. 94.287, 8ª sec. Mosqueiro.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, escrevô eleitoral o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/PA

(G. Reg. nº 1841)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 070/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta cidade requeram transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Maria Aires de Carvalho, 28ª zona, 139ª sec. Belém/Pará; Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, 29ª zona, 30ª sec. Belém/Pará; Sebastião Alves Lima, 1ª zona, 4ª sec. Belém/Pará; Ivanhoe Franco da Silva, 28ª zona, 153ª sec. Belém/Pará; Mario Ademir Tavares Moreira, 20ª zona, 165ª sec. Santarém/Pará; Vicente Ribeiro da Silva, 8ª zona, 11ª sec. Amarante/Pará; Miguel Pereira Neto, 7ª zona, 24ª sec. Campo-Maior/Pará; Vanda da Silva Mota, 8ª Zona, 5ª sec. Vigia/Pará; Joana Souza Monteiro, 8ª zona, 25ª sec. Vigia/Pará; Maria Estelita Ramos, 64ª zona, 37ª sec. João Pessoa/Pará; Pedro da Silva Oliveira, 37ª zona, 17ª sec. Mojú/Pará; Adelaide Borges da Silva, 13ª zona, 85ª sec. Bragança/Pará; Maria Guimarães Lisboa, 25ª zona, 16ª sec. Primavera/Pará; Francisco Rodrigues de Araújo, 11ª zona, 49ª sec. Irituia/Pará; João Santos Seabra, 2ª zona, 22ª sec. Cachoeira do Arari/Pará; Candida Soares de Sousa, 13ª zona, 151ª sec. Bragança/Pará; Clotilde da Silva Goes, 39ª zona, 29ª sec. Tomé-Açu/Pará; Pedro Rodrigues dos Santos, 25ª zona, 68ª sec. Salinópolis/Pará; José de Freitas Pantoja, 12ª zona, 39ª sec. Cametá/Pará; Antonia Ribeiro Souza, 41ª zona, 41ª sec. Vit. do Mearim/Maranhão; Reginaldo de Miranda Castro, 1ª zona, 141ª sec. Belém/Pará; Anastacio Espindola, 29ª zona, 5ª sec. Belém/Pará; Geazina Maria Sena de Brito, 39ª zona, 159ª sec. Belém/Pará; Raimunda Mascarenhas Ferreira, 29ª zona, 213ª sec. Belém/Pará; Antonio Monoel Ferreira, 29ª zona, 213ª sec. Belém/Pará; Maria Elza Soares Mendes, 28ª zona, 142ª sec. Belém/Pará; Juracy Furtado de Souza, 28ª zona, 269ª sec. Belém/Pará; Wilma Sousa da Silva, 29ª zona, 157ª sec. Belém/Pará;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, escrevô eleitoral o subscrevi.

Belém, 29 de junho de 1981

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará

(G. Reg. nº 1841)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado: NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 76/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, baseado na Resolução nº 07/73 e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), Férias Regulamentares aos funcionários abaixo discriminados, no período de 01 a 30 de julho de 1981.

NOMES

- Paulo Roberto Corrêa Monteiro	1980
- Maria da Conceição Reis	1980
- Antônio Donato Cereja de Brito	1980
- José Maria Corrêa da Gama	1980
- Marina da Costa Schiochet	1980
- Margarida Alves de Menezes	1981
- José Araújo de Figueiredo	1980
- Joaquim Fernandes Antunes	1980
- Maria Rita Santos Reis	1980
- Raimundo Antônio da Costa Bezerra	1980
- Terezinha Braga Sampaio	1980
- Otávio Gerhardt da Costa	1980
- Maria das Neves Seixas	1980
- Cila Mota da Silva	1980
- Débora Fernandes Dinelly	1980
- José Araújo da Silva	1981
- Júlia Castelo Branco	1980
- Olívia Rangel Barata	1980
- Pedro Constantino Savino da Paz	1980
- José Eugênio Lopes dos Reis	1980
- Waldemir da Costa	1980
- Vera Lúcia Silva Aragão	1980
- Narciso Malcher Pimentel	1980
- Elizabeth Barral da Silva	1980
- Cassionila Alves Ferreira	1980

EXERCÍCIO

- Maria Celeste Brabo de Araújo	1980
- Maria Angela de Azevedo Nobre	1980
- Pedro Moraes da Silva	1980
- Maria de Jesus Almeida Ribeiro	1980
- Elma de Souza Gonçalves	1979
- Hilma Lopes de Noronha	1980
- Manoel da Costa Felgueiras	1979
- Ducicléa Feitosa Pereira	1979
- João Luis dos Reis	1979
- Maria Emília Silva Santos	1981
- José Maria de Oliveira Luz	1981
- Domingos Coelho Bezerra	1981
- Darcy Craveiro Campos	1981
- Raimunda Amélia Serra Coelho	1981
- Maria Liége Rayol dos Reis	1981
- Stela Barbosa Figueira	1981
- Isabel de Jesus Amaral	1981
- Letícia Holanda Freire	1981
- Ailton Ribeiro da Silva	1981
- Iolanda Miranda Ribeiro	1981
- Lucidalva Paulo de Oliveira	1979
- José Henrique da Silva	1981
- Arnaldo Moraes da Silva	1981
- Aurea Ferreira da Silva	1980
- Arodi Pereira da Costa	1981
- Claudete Canto da Silva	1981
- Raimundo Roberto Dias Pacheco	1981
- Raimundo Nonato de Carvalho	1981
- Laércio Martins de Cristo	1981
- Ramundo da Silva Loreto	1981
- Gercino Paes Pantoja	1981
- Orlandina Silva de Moraes	1981
- João Alberto de Amorim Lima	1981
- Wilson Santos Costa	1981
- Rosalina Freitas da Silva	1981

- Adilson Nunes de Souza 1981
 - Maria Eliete Batista Vieira 1981
 Cumpra-se, registre-se e publique-se.
 Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
 em 23 de junho de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
 Presidente
 Deputado MARIAUDIR SANTOS
 1º Secretário
 Deputado NICOLAU SARATY
 2º Secretário

(G. Reg. nº 1834)

PORTARIA Nº 78/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Olivarina Rangel Barata, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo Classe C", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, 08 (oito) dias de licença luto, de acordo com o art. 85 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 22.06 a 29.06.81.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de junho de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
 Presidente
 Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS
 1º Secretário
 Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
 2º Secretário

(G. Reg. nº 1834)

CONSIDERANDO que foi aprovado pelo Plenário desta Assembléia Legislativa o Requerimento nº 604/81 que propõe a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins ali especificados;

CONSIDERANDO que a Liderança do Partido Democrático Social, nesta Assembléia Legislativa, declinou da participação de representantes daquele Partido, na constituição da respectiva Comissão;

A Mesa Diretora resolve aprovar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 22/81

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas do empobrecimento da Administração Pública Estadual.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as causas do crescente empobrecimento da Administração Pública Estadual, nos termos do Requerimento nº 604/81, aprovado pelo Plenário em reunião do dia 22 de junho de 1981.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes Senhores Deputados: Domingos Juvenil e Mariuadir Santos do PTB, Mário Chermont e Vicente Queiroz do PMDB e Alvaro Freitas do PP, como membros efetivos, e Lauro Sabbá, Nicolau Saraty do PTB e Ademir Andrade do PMDB como membros suplentes.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Resolução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua instalação, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos à data da sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de junho de 1981.

Deputado CÉLIO SAMPAIO
 Presidente
 Deputado MARIUADIR SANTOS
 1º Secretário
 Deputado NICOLAU SARATY
 2º Secretário

(G. Reg. nº 1834)

Ata da 34ª Reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de junho de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
 1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
 2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos nºs: 181, 182, 183 e 257/81 do Deputado Everaldo Martins. Foi aprovado por unanimidade o requerimento nº 440/81 do Deputado Ronaldo Campos. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Zeno Veloso, Vicente Queiroz, Nicias Ribeiro. Em discussão o requerimento nº 434/81 do Deputado Everaldo Martins. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. O orador seguinte foi o Deputado Fernando Bahia, fazendo uma análise do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso, Nicias Ribeiro, Ronaldo Passarinho, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, recebendo aparte do Deputado Zeno Veloso, ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Jaime Nascimento, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Santana Costa, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 24 de junho de 1981. Lida em 25.06.81.

Presidente: Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
 1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
 2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARATY
 (G. Reg. nº 1.802)

Ata da 58ª Reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de junho de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados Vicente Queiroz e Célio Sampaio.
 1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
 2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que apresentou requerimento de congratulações a um grupo de médicos que se reuniram e fundaram o Instituto de Neurologia do Pará Ltda, na Gentil Bittencourt. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas voltando a falar do Estado de abandono em que se encontram os Conjuntos Habitacionais Marex, Bela Vista, Médici I e II. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade que denunciou um funcionário da COHAB em Tucuruí que está cobrando para entregar as casas daquela Companhia de Habitação, solicitando providências por parte do Governo do Estado. O orador voltou a denunciar as arbitrariedades que vêm sendo cometidas por policiais em Goianésia. Concluiu o orador apresentando um trabalho solicitando melhor assistência médica aos habitantes de Itupiranga, sendo aparteado pelo Deputado Vicente

Queiroz. Por cessão de direito do Deputado Paulo Ramalho, ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia que apresentou requerimento de votos de louvor ao Exmo. Sr. Presidente da República pela doação que fez ao Governo do Estado do Pará de uma verba para resolver o problema de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica em Tucuruí, sendo aparteado pelos Deputados Paulo Ramalho, Ademir Andrade, Ronaldo Passarinho, Álvaro Freitas. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 56ª e 57ª Sessões Ordinárias, 31ª, 32ª e 33ª Sessões Extraordinárias. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados: José Guilherme solicitando 15 dias para tratar de interesses particulares, Everaldo Martins e Ronaldo Campos, solicitando 7 e 8 dias respectivamente, para tratamento de saúde. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos: Do Deputado Célio Sampaio de congratulações ao Instituto de Neurologia do Pará e de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Odemar Barata; do Deputado Mariuadir Santos de congratulações ao Dr. Inocêncio Coelho; da Deputada Terezinha Sussuarana de congratulações ao Dr. Orlando Dias Vieira. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 623/81 do Deputado Vicente Queiroz e 615/81 do Deputado Nicias Ribeiro. Foram aprovados os requerimentos nºs: 630 e 631/81 do Deputado Everaldo Martins. Em discussão o requerimento nº 641/81 do Deputado Mário Chermont. O autor ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Fernando Bahia, Nicias Ribeiro, Vicente Queiroz, Cesar Franco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado

Fernando Bahia, manifestando o seu apoio ao requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Zeno Veloso. O orador seguinte foi o Deputado Álvaro Freitas, tecendo comentários em torno do requerimento e ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM, foi aprovado em Redação Final o Projeto de Lei nº 26/81 do Deputado Nicias Ribeiro. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro explicando o aparte que deu ao pronunciamento do Deputado Fernando Bahia. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Jaime Nascimento, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Santana Costa, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 24 de junho de 1981. Lida em 25 de junho de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados VICENTE QUEIROZ e CÉLIO SAMPAIO
1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY
(G. Reg. nº 1.802)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

ACÓRDÃO Nº 11.765

(Processos nºs 48.833, 49.533, 49.600, 49.623, 49.626, 49.627, 49.673 e 49.677)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo discriminadas:

PROCESSO Nº 48.833 — LUIZ FÉLIX DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Administração, nos termos da Portaria nº 255/CCLI, de 27 de abril de 1981, de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais a Lei nº 4.913, de 12.09.80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 114.544,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 5.293,00
— Complementação Salarial-1/3	Cr\$ 1.764,33
— Vantagens Pessoais	Cr\$ 18,00
— Adicional p/ tempo de serviço-35% (ac. nº 11.543/TCE, art. 10 L. Federal 4345/64, aplicada subsidiariamente)	Cr\$ 2.470,07

Provento mensal	Cr\$ 9.545,40
Provento anual	Cr\$ 114.544,80

PROCESSO Nº 49.533 — ADONIAS MARQUES DOS SANTOS, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 283/CCLI, de 05 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4.959, de 13.04.1981, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 708.939,00 (setecentos e oito mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 33.759,00
— Adicional p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 11.815,65
— Risco de vida-40%	Cr\$ 13.503,60

Provento mensal	Cr\$ 59.078,25
Provento anual	Cr\$ 708.939,00

PROCESSO Nº 49.600 — JOSEFA REZENDE FERREIRA, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 298/CCLI, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III Parágrafo Único, 111 item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais o art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4.959, de

13.04.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 91.166,40 (noventa e um mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 5.844,00
— Adicional p/tempo de serviço-30%	Cr\$ 1.753,20

Provento mensal	Cr\$ 7.597,20
Provento anual	Cr\$ 91.166,40

PROCESSO Nº 49.623 — CONSUELO DE NAZARÉ FÁRIA COSTA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1-classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 346/CCLI, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item III e parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), e 37, parágrafo único da Lei nº 4.502/73 (Estatuto do Magistério), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 5.000,00
— Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 2.000,00

Provento mensal	Cr\$ 7.000,00
Provento anual	Cr\$ 84.000,00

PROCESSO Nº 49.626 — MARIA SILVA DE SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1-classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 352/CCLI, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item III e parágrafo único, 111 item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69) e 37, parágrafo único da Lei nº 4.502/73 (Estatuto do Magistério), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 5.000,00
— Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 2.000,00

Provento mensal	Cr\$ 7.000,00
Provento anual	Cr\$ 84.000,00

PROCESSO Nº 49.627 — LEOCÁDIA LOBATO DE VASCONCELOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1-classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 353/CCLI, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item III e parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), e 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502/73 (Estatuto do Magistério), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 5.000,00
— Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 2.000,00
Provento mensal	Cr\$ 7.000,00
Provento anual	Cr\$ 84.000,00

PROCESSO Nº 49.673 — MARIA BARBOSA MARTINS, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 310, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "b", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4.959, de 13.04.81) e 161, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 73.043,40 (setenta e três mil, quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 5.293,00
— Adic. p/tempo de serviço-15%	Cr\$ 793,95
Provento mensal	Cr\$ 6.086,95
Provento anual	Cr\$ 73.043,40

PROCESSO Nº 49.677 — JOÃO CRUZ DE SOUZA, no cargo de Servente, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 315/CCLI, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I alínea "b", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4.959, de 13.04.81) e 161, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 69.062,40 (sessenta e nove mil, sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 4.796,00
— Adic. p/tempo de serviço-20%	Cr\$ 959,20
Provento mensal	Cr\$ 5.755,20
Provento anual	Cr\$ 69.062,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 08 (oito) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante — Subprocurador.

(G. Reg. nº 1818)

ACÓRDÃO Nº 11.769

(Processos nºs 49.532, 49.536, 49.606, 49.617, 49.675 e 49.683)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de processos atinentes a registros abaixo identificados:

Processo nº 49.532 - IDALGINO DA COSTA DIAS, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da Portaria nº 282 de 05 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais os arts. 4º parágrafo único do Decreto nº... 692 /80, 164, 145 da Lei nº 749 /53, com redação dada pela Lei nº 4959 de 13.04.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 371.466,36 (Trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 13.974,00
- Adicional p /tempo de serviço - 35%	Cr\$ 4.890,90
- Produtividade em 12 meses	Cr\$ 5.090,63
- Função Gratificada - FG-3	Cr\$ 7.000,00

Provento mensal	Cr\$ 30.955,53
Provento anual	Cr\$ 371.466,36

Processo nº 49.536 - MANOELITA BRITO DE LIMA, no cargo de Servente Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 284 de 05 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1 de 29.10.69), 145 da Lei nº 749 /53, com redação dada pela Lei nº 4959 de

13.04.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 74.817,60 (Setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete cruzeiros e sessenta e centavos), assim discriminado

- Vencimento integral	Cr\$ 4.796,00
- Adicional p /tempo de serviço - 30%	Cr\$ 1.438,80
Provento mensal	Cr\$ 6.234,80
Provento anual	Cr\$ 74.817,60

Processo nº 49.606 - OSVALDINA ROSÁLIA MARTINS DE MARTINS, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação nos termos da Portaria nº 304 de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item I, 111 item I alínea "b" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1 de 29.10.69), mais o art. 37 da Lei nº 4502 /73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 81.259,20 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 5.643,00
- Adicional p /tempo de serviço - 20%	Cr\$ 1.128,60
Provento mensal	Cr\$ 6.771,60
Provento anual	Cr\$ 81.259,20

Processo nº 49.617 - MARIA ANDREZINHA DE MORAES MATOS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 340 de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III, parágrafo único, 111 item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais o art. 145 (Lei nº 4959, de 13 de abril de 1981), da Lei nº 749 /53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 140.446,80 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 9.003,00
- Adicional p /tempo de serviço - 30%	Cr\$ 2.700,00
Provento mensal	Cr\$ 11.703,90
Provento anual	Cr\$ 140.446,80

Processo nº 49.675 - NATÁLIA NOGUEIRA FILOCREÃO, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 313 de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "b", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4.959, de 13.04.81) e 181, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53 percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 129.643,20 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 9.003,00
- Adic. p /tempo de serviço - 20%	Cr\$ 1.800,00
Provento mensal	Cr\$ 10.803,60
Provento anual	Cr\$ 129.643,20

Processo nº 49.683 - MARIA ALEXANDRINA DE SALES, no cargo de Servente Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação nos termos da Portaria nº 321 de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69) e 145 (Lei nº 4.959, de 13.04.81) da Lei nº 749, de 24.12.53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 49.878,36 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento proporcional a 1 /3 sobre Cr\$ 4.796,00 em 20 anos de serviço	Cr\$ 3.197,33
- Adic. p /tempo de serviço - 20%	Cr\$ 959,20
Provento mensal	Cr\$ 4.156,53
Provento anual	Cr\$ 49.878,36

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 06 (seis) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. ANTÔNIO MARIA CAVALCANTE - Subprocurador.

ACÓRDÃO Nº 11.770

(Processos nºs 49.527, 49.522, 49.688, 49.443, 49.616, 49.610, 49.679 e 49.684).

Assunto: APOSENTADORIAS.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referentes às aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 49.527 - OLINDA MODESTO GONÇALVES, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2-classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 276, 05 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111, item I, alínea a da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais o art. 145 da Lei nº 749 /53 com redação dada pela Lei nº 4959 de 13.04.1981, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 25.000,00
- Adicional p /tempo de serviço - 35%	Cr\$ 8.750,00
Provento mensal	Cr\$ 33.750,00
Provento anual	Cr\$ 405.000,00

Processo nº 49.522 - JOSÉ MARIA DE LIMA no cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.2-classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 270, de 04 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea a da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 da Lei nº 749 /53, com redação dada pela Lei nº 4959 de 13.04.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 494.100,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e cem cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 30.500,00
- Adicional p /tempo de serviço - 35%	Cr\$ 10.675,00
Provento mensal	Cr\$ 41.175,00
Provento anual	Cr\$ 494.100,00

Processo nº 49.688 - EFIGÊNIA DAS CHAGAS LIMA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2-classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 326, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item I, 111 item I, alínea b, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), combinados com o art. 161, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53 e 37 da Lei nº 4502 /73 (Estatuto do Magistério), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 71.101,80 (Setenta e um mil, cento e um cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 5.643,00
- Adicional p /tempo de serviço - 5%	Cr\$ 282,15
Provento mensal	Cr\$ 5.925,15
Provento anual	Cr\$ 71.101,80

Processo nº 49.443 - MILTON MARTINS DO AMARAL, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 259, de 28 de abril de 1981, de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea a da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), art. 3º da Lei nº 4913 de 12.09.80 e mais o art. 145 da Lei nº 749 /53, com redação dada pela Lei nº 4959, de 13.04.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 194.464,80 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 9.003,00
- Adicional p /tempo de serviço - 35%	Cr\$ 4.201,40
- Complementação salarial - 1 /3	Cr\$ 3.001,00
Provento mensal	Cr\$ 16.205,40
Provento anual	Cr\$ 194.464,80

Processo nº 49.616 - MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA PALHA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1-classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 339, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea a da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais o art. 37 parágrafo único da Lei nº 4.502 /73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 5.000,00
- Adicional p /tempo de serviço - 40%	Cr\$ 2.000,00
Provento mensal	Cr\$ 7.000,00
Provento anual	Cr\$ 84.000,00

Processo nº 49.610 - SÍLVIA DE LOURDES MARTINS DA CUNHA, no cargo de Servente Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 308, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item I, 111 item I alínea b da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), mais os arts. 145 (Lei nº 4959, de 13.04.81), 161 item II da Lei nº 749 /53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 66.184,80 (Sessenta e seis mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 4.796,00
- Adicional p /tempo de serviço - 15%	Cr\$ 719,40
Provento mensal	Cr\$ 5.515,40
Provento anual	Cr\$ 66.184,80

Processo nº 49.679 - HELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 317, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item I, 111 item I, alínea b, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4.959, de 13.04.81) e 161, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 63.307,20 (Sessenta e três mil, trezentos e sete cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 4.796,00
- Adic. p /tempo de serviço - 10%	Cr\$ 479,60
Provento mensal	Cr\$ 5.275,60
Provento anual	Cr\$ 63.307,20

Processo nº 49.684 - EDMUNDO GONÇALVES FREIRE, na função de Servente Referência I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 322, de 12 de maio de 1981, de acordo com os arts. 110 item II, 111 item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69) e 145 (Lei nº 4959, de 13.04.81) da Lei nº 749, de 24.12.53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 27.131,64 (Vinte e sete mil, cento e trinta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

- Vencimento proporcional a 1 /35 avos sobre Cr\$ 4.796,00 em 13 anos de serviço	Cr\$ 1.781,37
- Adicional p /tempo de serviço - 10%	Cr\$ 479,60
Provento mensal	Cr\$ 2.260,97
Provento anual	Cr\$ 27.131,64

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os (08) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1818)

ACÓRDÃO Nº 11.771

(Processo nº 49.612)

Requerente: Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 247 /81, de 12.05.81, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 330 /CCLI, de 12 de maio de 1981, que aposenta LAURO DE SOUZA BASTOS, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.2-classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea a da Constituição do Estado (Emenda Cons-

titucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959, de 13.04.81), da Lei nº 749, de 24.12.53 e 5º e parágrafo único da Lei nº 3203-A, de 30.12.64, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 592.095,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e noventa e cinco cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$- 28.195,00
- Adicional p /tempo de serviço - 35%	Cr\$- 9.868,25
- Risco de Vida - 40%	Cr\$- 11.278,00

Provento Mensal	Cr\$- 49.341,25
Provento anual	Cr\$-592.095,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidente
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1818)

ACÓRDÃO Nº 11.772
(Processo nº 49.529)

Requerente: Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da aposentadoria de RAIMUNDA DA SILVA MARTINS MACEDO, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809. 3-classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de RAIMUNDA DA SILVA MARTINS MACEDO, para que a Secretaria de Estado de Administração lavre novo ato retificado da Portaria 278, de 05.05.81, enquadrando-o no artigo 110, item I, combinado com o artigo 111, item I, alínea b, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), com os proventos no valor já fixados ou atualizando-os, no caso da Portaria ser lavrada após 30.06.81, de acordo com os dispositivos da Lei 4957, de 13.04.81.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
MANUEL AYRES
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1818)

ACÓRDÃO Nº 11.773

(Processos nºs 48.322, 49.010, 49.131 e 49.251)

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam as prestações de contas abaixo identificadas:

Processo nº 48.322 - COMUNIDADE SÃO BENEDITO, do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, exercício de 1980, no valor de Cr\$-84.000,00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros) destinado ao custeio de 140 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau, regularmente matriculados na Escola pertencente a referida Comunidade de responsabilidade do Sr. Luiz Anchieta de Souza Brito - Presidente;

Processo nº 49.010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, do auxílio recebido do Governo do Estado, exercício de 1980, no valor de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao prosseguimento do projeto eletrificação rural nas Vilas de Marudazinho e Matapiguara no referido Município de responsabilidade do Sr. Euvaldo da Gama Alves - Prefeito Municipal;

Processo nº 49.131 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, do auxílio recebido do Governo do Estado, exercício de 1980, no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinado ao projeto adaptação de um prédio para o funcionamento do Mercado Público do referido Município de responsabilidade do Sr. João Eleutério de Oliveira - Prefeito Municipal;

Processo nº 49.251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAN-GAPI, do auxílio recebido do Governo do Estado, exercício de 1980, no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinado ao transporte de alunos e professores para diversas Escolas de 1º e 2º Grau no referido Município de responsabilidade do Sr. Orlando Marques da Piedade - Prefeito Municipal, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas antes transcritas, devendo a Presidência deste Tribunal, expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira-Presidenta - impedida
de votar no processo nº 48.322

MANUEL AYRES
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi Presente: DR. ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1818)

ACÓRDÃO Nº 11.774
(Processo nº 48.886)

Requerente: Sra. Maria Izabel Nascimento Roso Danin, Responsável pela Escola Santa Rita.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da ESCOLA SANTA RITA do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1980, na importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) destinado a concessão de 50 bolsas de estudo a estudantes do 1º grau matriculados na referida Escola, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Maria Izabel Nascimento Roso Danin, Responsável pela ESCOLA SANTA RITA na importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1980.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
Impedida de votar

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1818)